RIA

1957

UNIDADES
DESPESA
RA 1957

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1957

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1957

VOL. IX

Subanexo 4.20 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

336.181
B823ac

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1956

678 J3 6 56

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Agnello Uchôa Bittencourt

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Antônio Barsante dos Santos

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATORES

Antonio Barsante dos Santos

Achilles Hastenreiter

ÍNDICE

Pag.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1956 e na Proposta para 1957 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957, por Unidades VIII

3 — Despesa do Ministério em relação à da União, no período de 1951/1957 XI

4 — Despesas autorizadas e realizadas no período de 1951/1955 XII

5 — Créditos Especiais XIII

6 — Créditos Suplementares XIV

7 — Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957 XV

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1957, com a autorizada para 1956

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Comissão de Metrologia 4

03 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial 6

04 — Conselho Superior de Previdência Social 8

05 — Seção de Segurança Nacional 10

06 — Departamento de Administração

06.01 — Diretoria Geral 12

06.02 — Administração do Palácio do Trabalho 14

06.03 — Divisão do Material

06.03.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 17

06.03.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 19

06.04 — Divisão do Orçamento

06.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias) 20

06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 22

06.05 — Divisão de Pessoal

06.05.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias) 24

06.05.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais) 27

06.06 — Seção de Organização 28

06.07 — Serviço de Comunicações 30

07 — Serviço de Documentação 32

Pag.

08 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

08.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias) 34

08.02 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (EncargosGerais) 37

09 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio 38

10 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial 41

11 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal 43

12 — Departamento Nacional de Previdência Social

12.01 — Departamento Nacional de Previdência Social (Despesas Próprias) 46

12.02 — Departamento Nacional de Previdência Social (Encargos Gerais) 48

13 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial 49

14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização 52

15 — Departamento Nacional do Trabalho 60

16 — Instituto Nacional de Tecnologia 68

17 — Serviço Atuarial 71

18 — Delegacias Regionais do Trabalho 74

19 — Delegacias do Trabalho Marítimo 82

20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços 87

21 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho

21.01 — Procuradoria Geral 90

21.02 — Procuradorias Regionais 92

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1956 E NA PROPOSTA PARA 1957

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1956	PROPOSTA PARA 1957	DIFERENÇA
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1 — Gabinete do Ministro	2.410.000	6.608.000	+ 4.198.000
2 — Departamento de Administração	164.544.224	109.517.810	— 55.026.414
3 — Serviço de Documentação ..	4.814.600	9.889.300	+ 5.074.700
4 — Seção de Segurança Nacional	126.800	182.500	+ 55.700
5 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho ..	16.015.200	30.092.200	+ 14.077.000
Subtotal	187.910.824	156.289.810	— 31.621.014
2 — TRABALHO			
1 — Departamento Nacional do Trabalho	24.104.480	85.628.320	+ 61.523.840
2 — Delegacias Regionais do Trabalho	73.006.270	171.944.390	+ 98.938.120
3 — Delegacias do Trabalho Marítimo	2.511.420	8.257.085	+ 5.745.665
4 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho	16.930.996	30.188.360	+ 13.257.364
Subtotal	116.553.166	296.018.155	+ 179.464.989
3 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1 — Fundo Social Sindical ..	50.000.000	50.000.000	—
2 — Legião Brasileira de Assistência	120.000.000	120.000.000	—
3 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	600.000	600.000	—
4 — Fundação da Casa Popular	120.000.000	100.000.000	— 20.000.000
5 — Abono familiar (S.E.P.T.)	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000
6 — Departamento Nacional de Previdência Social	1.359.799.040	1.370.509.640	+ 10.710.600
7 — Serviço Atuarial	3.353.400	7.805.100	+ 4.451.700
8 — Conselho Superior da Previdência Social	1.560.040	3.722.220	+ 2.162.180
Subtotal	1.855.312.480	1.872.636.960	+ 17.324.480
4 — INDUSTRIA E COMÉRCIO			
1 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	19.917.460	18.285.700	+ 8.368.240
2 — Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário	10.000.000	10.000.000	—
3 — Comissão de Metrologia .	223.200	205.700	— 17.500
4 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	300.660	1.418.500	+ 1.117.840
5 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	13.648.980	37.659.340	+ 24.010.360
6 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial ...	19.590.500	19.590.500	—
7 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal	366.660	1.116.800	+ 750.140
8 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial	7.371.160	21.885.300	+ 14.514.140
9 — Instituto Nacional de Tecnologia	19.943.200	43.571.020	+ 23.627.820
10 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	20.997.000	22.965.000	+ 1.968.000
Subtotal	102.358.820	176.697.860	+ 74.339.040
Total geral	2.262.135.290	2.501.642.785	+ 239.507.495

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	7.410.000	—	7.410.000	5.905.000	700.000	6.605.000	— 1.505.000	+ 700.000	— 805.000
02 — Comissão de Metrologia	223.200	—	223.200	205.700	—	205.700	— 17.500	—	— 17.500
03 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	900.660		900.660	1.392.500	25.000	1.417.500	+ 491.840	+ 25.000	+ 516.840
04 — Conselho Superior de Previdência Social	1.560.040	—	1.560.040	3.727.220	—	3.727.220	+ 2.167.180	—	+ 2.167.180
05 — Seção de Segurança Nacional	126.800	—	126.800	182.500	—	182.500	+ 55.700	—	+ 55.700
06 — Departamento de Administração									
06.01 — Diretoria-Geral	511.200	—	511.200	1.969.200	—	1.969.200	+ 1.458.000	—	+ 1.458.000
06.02 — Administração do Palácio do Trabalho	11.225.520	1.150.000	12.425.520	19.744.200	1.350.000	21.094.200	+ 8.469.180	+ 200.000	+ 8.669.180
06.03 — Divisão do Material									
06.03.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	1.564.880	20.000	1.584.880	6.975.500	—	6.975.500	+ 5.410.620	— 20.000	+ 5.390.620
06.03.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	—	—	—	770.000	—	770.000	+ 770.000	—	+ 770.000
06.04 — Divisão do Orçamento									
06.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias)	1.524.680	50.000	1.574.680	4.303.460	100.000	4.403.460	+ 2.778.780	+ 50.000	+ 2.828.780
06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	303.300.000	—	303.300.000	283.300.000	—	283.300.000	— 20.000.000	—	— 20.000.000
06.05 — Divisão do Pessoal									
06.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	6.763.660	1.200.000	7.963.660	32.630.180		32.630.180	+ 25.866.520	— 1.200.000	+ 24.666.520

(Continua)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
06.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	133.687.884	—	133.687.884	28.600.000	—	28.600.000	— 105.087.884	—	— 105.087.884
06.06 — Seção de Organização	48.000	—	48.000	86.550	—	86.550	+ 38.550	—	+ 38.550
06.07 — Serviço de Comunicações	4.048.100	—	4.048.100	10.187.720	100.000	10.287.720	+ 6.139.620	+ 100.000	+ 6.239.620
07 — Serviço de Documentação	4.814.600	—	4.814.600	9.889.300	—	9.889.300	+ 5.074.700	—	+ 5.074.700
08 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho									
08.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias)	15.515.200	500.000	16.015.200	29.592.200	500.000	30.092.200	+ 14.077.000	—	+ 14.077.000
08.02 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Encargos Gerais)	200.000.000	—	200.000.000	220.000.000	—	220.000.000	+ 20.000.000	—	+ 20.000.000
09 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	13.348.980	300.000	13.648.980	37.359.340	300.000	37.659.340	+ 24.010.360	—	+ 24.010.360
10 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial	19.590.500	—	19.590.500	19.590.500	—	19.590.500	—	—	—
11 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal	366.660	—	366.660	1.116.800	—	1.116.800	+ 750.140	—	+ 750.140
12 — Departamento Nacional de Previdência Social									
12.01 — Departamento Nacional de Previdência Social (Despesas Próprias)	9.399.040	400.000	9.799.040	20.509.640	—	20.509.640	+ 11.110.600	— 400.000	+ 10.710.600
12.02 — Departamento Nacional de Previdência Social (Encargos Gerais)	1.350.000.000	—	1.350.000.000	1.350.000.000	—	1.350.000.000	—	—	—
13 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial	7.271.160	100.000	7.371.160	21.835.300	50.000	21.885.300	+ 14.564.140	— 50.000	+ 14.514.140
14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	9.762.460	155.000	9.917.460	18.100.700	185.000	18.285.700	+ 8.338.240	+ 30.000	+ 8.368.240

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
15 — Departamento Nacional do Trabalho	23.274.480	830.000	24.104.480	85.416.320	210.000	85.626.320	+ 62.143.840	— 620.000	+ 61.523.840
16 — Instituto Nacional de Tecnologia	15.743.200	1.200.000	19.943.200	42.321.020	1.250.000	43.571.020	+ 23.577.820	+ 50.000	+ 23.627.820
17 — Serviço Atuarial	3.213.400	140.000	3.353.400	7.645.100	160.000	7.805.100	+ 4.431.700	+ 20.000	+ 4.451.700
18 — Delegacias Regionais do Trabalho	72.971.270	35.000	73.006.270	171.494.390	450.000	171.944.390	+ 98.523.120	+ 415.000	+ 98.938.120
19 — Delegacias do Trabalho Marítimo	2.511.420	—	2.511.420	8.257.085	—	8.257.085	+ 5.745.665	—	+ 5.745.665
20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	20.747.000	250.000	20.997.000	22.715.000	250.000	22.965.000	+ 1.968.000	—	+ 1.968.000
21 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho									
21.01 — Procuradoria-Geral	10.754.020	30.000	10.784.020	17.511.705	—	17.511.705	+ 6.757.685	— 30.000	+ 6.727.685
21.02 — Procuradorias Regionais	6.036.976	110.000	6.146.976	12.566.655	110.000	12.676.655	+ 6.529.679	—	+ 6.529.679
Total	2.255.665.290	6.470.000	2.262.135.290	2.495.902.785	5.740.000	2.501.642.785	+ 240.237.495	— 730.000	+ 239.507.495

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO UNIÃO
1951 (*).....	24.609.328.977,80	692.242.983,20	2,81
1952 (*).....	28.460.744.732,90	896.182.633,60	3,15
1953 (*).....	39.925.491.496,90	1.090.374.366,10	2,73
1954 (*).....	49.250.116.710,60	1.199.282.406,70	2,43
1955 (*).....	63.286.948.715,10	1.491.987.018,90	2,35
1956 (**).....	71.505.208.940,00	2.262.135.290,00	3,16
1957 (***).....	99.806.395.571,00	2.501.642.785,00	2,51

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1956 e Proposta Orçamentária para 1957.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERÍODO 1951-1955

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1951	720.478.429,00	2.002.378,70	722.480.807,70	692.242.983,20	—	692.242.983,20	— 30.237.824,50
1952	659.099.985,00	264.300.000,00	923.399.985,00	896.182.633,60	—	896.182.633,60	— 27.217.351,40
1953	1.052.832.180,00	15.889.720,00	1.068.721.900,00	1.090.349.876,10	24.490,00	1.090.374.366,10	+ 21.652.466,10
1954	1.189.041.766,00	18.046.856,20	1.207.088.622,20	1.199.282.406,70	—	1.199.282.406,70	— 7.806.215,50
1955	2.110.540.500,00	78.614.592,00	2.189.155.092,00	1.491.987.018,90	—	1.491.987.018,90	— 697.168.073,10

Fonte — Balanços Gerais da União.

5 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1956
LEI		DECRETO					
Nº	Data	Nº	Data				
				Transferidos de 1954			
1.913	23- 7-53	34.818	17-12-53	Para pagamento de gratificação adicional	14.592,00	—	14.592,00
1.986	25- 9-53	35.278	25- 3-54	Para pagamento de despesas com a manutenção da Hospedaria de Corinto e dos Postos de pouso e recuperação em Pirapora e Monte Azul	3.750.000,00	—	3.750.000,00
				Abertos em 1955			
2.294	23- 8-54	37.448	7- 6-55	Para pagamento das despesas decorrentes da participação do Brasil no exercício de 1953, nas Feiras Internacionais na Itália, na Suíça e na Argentina	1.800.000,00	—	1.800.000,00
2.389	5- 1-55	37.776	18- 8-55	Para pagamento de despesas decorrentes da participação do Brasil, no exercício de 1953, na 36ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, na Suíça	1.200.000,00	—	1.200.000,00
				Total	6.764.592,00	—	6.764.592,00

6 — CRÉDITOS SUPLEMENTARES — SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
Numero	Data	Número	Data		
2.687	19-12-55	38.356	20-12-55	Para reforço de dotações constantes do Orçamento da União (Lei n. 2.368 de 9 de dezembro de 1954)	71.850.000,00
				Total	71.850.000,00

7 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1955 E 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957 — POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1955 (A)	ORÇAMENTO DE 1956 (B)	PROPOSTA PARA 1957 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações :					
1.1.01 — Vencimentos	92.000.000	103.474.310	261.353.451	+ 11.474.310	+ 157.879.141
1.1.04 — Salários de mensalistas	66.600.900	78.426.580	206.736.410	+ 11.825.680	+ 128.309.830
1.1.05 — Salários de contratados	—	540.000	—	+ 540.000	— 540.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	9.528.600	11.596.600	23.987.400	+ 2.068.000	+ 12.390.800
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	100.000	—	—
1.1.09 — Ajuda de custo	1.870.000	1.482.000	1.131.000	+ 388.000	— 351.000
1.1.10 — Diárias	3.032.000	3.045.000	3.533.000	+ 13.000	+ 488.000
1.1.11 — Substituições	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	10.000	10.000	500.000	—	+ 490.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000	200.000	—	—
1.1.14 — Salário-família	11.250.000	12.000.000	18.950.000	+ 750.000	+ 6.950.000
1.1.15 — Abono de emergência	52.000.000	56.000.000	—	+ 4.000.000	— 56.000.000
1.1.16 — Abono especial temporário	—	30.000.000	—	+ 30.000.000	— 30.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	6.227.400	6.625.200	13.090.800	+ 397.800	+ 6.465.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	703.000	713.000	703.000	+ 10.000	— 10.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	850.000	1.228.000	1.200.000	+ 378.000	— 28.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	440.000	440.000	440.000	—	—
1.1.23 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	110.000	56.000	56.000	— 54.000	—

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1955 (A)	ORÇAMENTO DE 1956 (B)	PROPOSTA PARA 1957 (C)	B — A	C — B
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	5.466.400	5.266.400	5.266.400	— 200.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8.000.000	10.000.000	20.015.774	+ 2.000.000	+ 10.015.774
Total da Consignação 1.1.00	260.388.300	323.203.090	559.263.235	+ 62.814.790	+ 236.060.145
Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações :					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	4.331.000	5.585.000	6.035.000	+ 1.254.000	+ 450.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.507.700	1.365.000	1.287.000	— 142.700	— 78.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	976.500	1.485.000	1.677.000	+ 508.500	+ 192.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	477.000	1.287.000	1.855.000	+ 810.000	+ 568.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	120.000	120.000	120.000	—	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.080.000	6.910.000	7.100.000	+ 1.830.000	+ 190.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.442.000	1.622.000	1.692.000	+ 180.000	+ 70.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios: roupa de cama, mesa e banho	1.481.900	1.690.500	1.891.250	+ 208.600	+ 200.750
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	412.000	204.000	253.500	— 208.000	+ 49.500
Total da Consignação 1.3.00	15.828.100	20.268.500	21.910.750	+ 4.440.400	+ 1.642.250

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	ORÇAMENTO DE 1955 (A)	ORÇAMENTO DE 1956 (B)	PROPOSTA PARA 1957 (C)	B — A		C — B	
Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*							
Subconsignações :							
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	644.000	525.000	495.000	—	119.000	—	30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	220.000	200.000	110.000	—	20.000	—	90.000
1.4.05 — Materiais e accessórios para instalações elétricas	770.000	670.000	320.000	—	100.000	—	350.000
1.4.06 — Materiais e accessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	330.000	380.000	310.000	+	50.000	—	70.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	100.000	90.000	10.000	—	10.000	—	80.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	60.000	35.000	+	50.000	—	25.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	—	10.000		—	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	380.000	370.000	480.000	—	10.000	+	110.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	4.726.000	1.572.500	1.460.000	—	3.153.500	—	112.500
Total da Consignação 1.4.00	7.180.000	3.867.500	3.230.000	—	3.312.500	—	637.500
Consignação 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
Subconsignações :							
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	394.600	476.500	505.500	+	81.900	+	29.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	2.900.000	2.835.000	3.585.000	—	65.000	+	750.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	252 600	248.300	263.200	—	4.300	+	14.900
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.787.200	2.190.900	2.200.900	+	403.700	+	10.000

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1955 (A)	ORÇAMENTO DE 1956 (B)	PROPOSTA PARA 1957 (C)	B — A	C — B
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto e lixo	5 179 300	5 448 200	5.440.500	+ 268.900	— 7.700
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1 548 000	1 548 000	1 897 000		+ 349.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4 332 500	4 657 000	4 276 000	— 175.500	381.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	1 411 300	1 081 600	1 745 600	329.700	+ 664 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros	12 655 100	12 761 200	13 183 200	+ 106.100	+ 422 000
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	30.000	—	—	— 30.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	2 700 000	2 700 000	2 700 000		
Total da Consignação 1.5.00	33.690.600	33 976 700	35 796 900	+ 286.100	+ 1 820 200
Consignação* 1.6.00 — *Encargos Diversos					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	683 000	579 000	411 400	— 104 000	— 167.600
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000	30 000		
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200 000	150 000	150 000	— 50 000	
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1 500 000	1 300 000	1 000 000	— 300 000	— 200 000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	100.000	500 000	420 000	+ 400 000	— 80 000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	200.000	200 000	2 000 000		+ 1 800.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	19 890 500	20 590 500	20 590 500	+ 700.000	
1.6.20 — Fundo Social Sindical	50 000 000	50 000 000	50 000 000		
1.6.23 — Diversos	5 000 000	500 000	500 000	— 4 500 000	
Total da Consignação 1.6.00	77 603 500	73 749 500	75 101 900	— 3 854 000	+ 1 352 400
[illegible]	[illegible]	453 465 290	695 302 785	+ 60 374 790	+ 240 237 495

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1955 (A)	ORÇAMENTO DE 1956 (B)	PROPOSTA PARA 1957 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
Consignação 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações :					
2.1.01 — Auxílios	180.600.000	250.600.000	230.600.000	+ 70.000.000	— 20.000.000
Total da Consignação 2.1.00	180.600.000	250.600.000	230.600.000	+ 70.000.000	— 20.000.000
Consignação 2.6.00 — *Transferências Dilversas*					
Subconsignações :					
2.6.01 — Previdência Social	1.350.000.000	1.350.000.000	1.350.000.000	—	—
2.6.04 — Abono-familiar	180.000.000	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000	+ 20.000.000
Total da Consignação 2.6.00	1.530.000.000	1.550.000.000	1.570.000.000	+ 20.000.000	+ 20.000.000
Total da Verba 2.0.00	1.710.600.000	1.800.600.000	1.800.600.000	+ 90.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	2.105.290.500	2.255.665.290	2.495.902.785	+ 150.374.790	+ 240.237.495

(*Continua*)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1955 (A)	ORÇAMENTO DE 1956 (B)	PROPOSTA PARA 1957 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
Consignação 4.1.00 — Obras					
Subconsignações :					
4.1.04 — Reparos, daptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	1.400.000	1.750.000	— 600.000	+ 350.000
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	1.400.000	1.750.000	— 600.000	+ 350.000
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações					
Subconsignações :					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.850 000	4.670.000	2.390.000	+ 1.820.000	— 2.280.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	—	700.000	—	+ 700.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	400.000	900.000	—	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	3.250.000	5.070.000	3.990.000	+ 1.820.000	— 1.080.000
Total da Verba 4.0.00	5.250.000	6.470.000	5.740.000	+ 1.220.000	— 730.000
Total das Despesas de Capital	5.250.000	6.470.000	5.740.000	+ 1.220.000	— 730.000
TOTAL GERAL	2.110.540.500	2.262.135.290	2.501.642.785	+ 151.594.790	+ 239.507.495

4.20 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cr$ 2.501.642.785,00

01 — GABINETE DO MINISTRO

Cr$ 6.608.000,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização;
Diretor;
Auxiliares;
Assistentes Técnicos;
Oficiais de Gabinete;
Consultor Jurídico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	550.800	1.344.000	+	793.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	100.800	204.000	+	103.200
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	—	—	10.000
1.1.10 — Diárias	20.000	100.000	+	80.000
1.1.14 — Salário-família	—	6.000	+	6.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	850.000	1.200.000	+	350.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	144.000	+	144.000
Total da Consignação 1.1.00	1.531.600	2.998.000	+	1.466.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	75.000	75.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.3.03 — Material de Limpeza, conservação e desinfecção	45.000	15.000	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	30.000	
Total da Consignação 1.3.00	150.000	120.000	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	30.000	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	50.000	50.000
Total da Consignação 1.4.00	150.000	80.000	70.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	300.000	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	28.400	30.000	1.600
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	50.000	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	60.000	80.000	20.000
Total da Consignação 1.5.00	368.400	560.000	191.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	—	60.000
1.6.04 — Recepções, hospedagens e homenagens	150.000	150.000	
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências			
1) Conferência de Genebra	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	210.000	2.150.000	+ 1.940.000
Total da Verba 1.0.00	2.410.000	5.908.000	+ 3.498.000
Total das Despesas Ordinárias	2.410.000	5.908.000	+ 3.498.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
NSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
bconsignações:			
2.02 — Automóveis de passageiros	—	700.000	+ 700.000
Total da Consignação 4.2.00	—	700.000	+ 700.000
Total da Verba 4.0.00	—	700.000	+ 700.000
Total das Despesas Ordinárias	—	700.000	+ 700.000
RESUMO			
spesas Ordinárias:			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.410.000	5.908.000	+ 3.498.000
Total das Despesas Ordinárias	2.410.000	5.908.000	+ 3.498.000
spesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	700.000	+ 700.000
Total das Despesas de Capital	—	700.000	+ 700.000
Total Geral	2.410.000	6.608.000	+ 4.198.000

02 — COMISSÃO DE METROLOGIA

Cr$ 205.700,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 592 de 4-8-38, modificado pelos Decretos-leis nos. 806 de 24-10-38, 4.305 de 16-5-42 e 6.675 de 11-7-44, esta Comissão está diretamente subordinada ao Ministro.

Suas principais finalidades são:

a) dirimir dúvidas quanto à interpretação das leis metrológicas;

b) receber e documentar reclamações e queixas das classes e pessoas interessadas;

c) prestar ao Ministro do Trabalho, para despacho, sôbre assuntos metrológicos;

d) [illegible] em vigor [illegible] metrológicos;

e) fixar datas e prazos relativos a vigência de leis metrológicas.

A Comissão de Metrologia é a [illegible] competente de tôda a atividade metrológica nacional, sendo pelo seu [illegible] os laços entre os Ministérios e as entidades representativas da atividade industrial, comercial e profissional do país.

Integram na:

Presidente:

Representantes de Universidades, Ministérios, Institutos e Associações:

5 Consultores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

	DOTAÇÃO		
[illegible]	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.24 — Gratificação pela participação em orgão de deliberação coletiva	56.000	56.000	—
Total da Consignação 1.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino [illegible]	[illegible]	[illegible]	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1.3.00	7.000	7.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes .	20.000	10.000	— [illegible]
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
15.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	40.000	+	10.000
15.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	100		—
15.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000		—
15.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.000	2.000	+	1.000
Total da Consignação 1.5.00	61.100	72.100	+	11.000
Total da Verba 1.0.00	223.200	205.700	—	17.500
Total das Despesas Ordinárias	223.200	205.700	—	17.500
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	223.200	205.700	—	17.500
Total das Despesas Ordinárias	223.200	205.700	—	17.500

03 — CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 1.418.500,00

Criado pelo Decreto n.º 24.602, de 11-7-34, reorganizado pelo Decreto n.º 2.981, de 7-10-40 e alterado pelo Decreto n.º 8.935, de 26-1-46, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado, que é o seu Presidente efetivo.

O Conselho de Recursos da Propriedade Industrial é constituído de uma Auditoria, de Secretaria e conta com seis membros, sendo um deles por autoridade o Diretor do D.N.C.I.

Ao Conselho cabe o julgamento de todos os recursos interpostos das decisões definitivas do Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

É órgão, pois, de segunda instância, e suas resoluções põem têrmo ao processo administrativo, quando não há recurso para o Ministro de Estado, dentro do prazo legal.

Pode o Conselho, no desempenho de suas funções, promover as diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da matéria dos processos a serem julgados em grau de recurso.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	86.760	775.200	—	688.440
1.1.04 — Salários de mensalistas	91.200	351.600	+	260.400
1.1.10 — Diárias	2.000	5.000	+	3.000
1.1.14 — Salário-família	—	33.000	—	33.000
1.1.17 — Gratificação de função	24.000	36.000	—	12.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	67.200	67.200		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		99.300	—	99.300
Total da Consignação 1.1.00	271.160	1.368.300	+	1.096.140
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	[illegible]	[illegible]		
1.3.08 — Material de limpeza, conservação, e de desinfecção	2.000	2.000		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	2.000	2.000		
Total da Consignação 1.3.00	14.000	14.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações				
1.4.11 — Modelos e aparelhos de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete científico	10.000	—	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	10.000	5.000	—	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.200	1.500	+	300
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.000	2.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação	—	1.000	+	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	500	500		—
Total da Consignação 1.5.00	4.900	6.200	+	1.300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	1.000	+	400
Total da Consignação 1.6.00	600	1.000	+	400
Total da Verba 1.0.00	300.660	1.393.500	+	1.092.840
Total das Despesas Ordinárias	300.660	1.393.500	+	1.092.840
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 Máquinas, motores e aparelhos	—	25.000	+	25.000
Total da Consignação 4.2.00	—	25.000	+	25.000
Total da Verba 4.0.00	—	25.000	+	25.000
Total das Despesas de Capital	—	25.000	+	25.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	300.660	1.393.500	+	1.092.840
Total das Despesas Ordinárias	300.660	1.393.500	+	1.092.840
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	25.000	+	25.000
Total das Despesas de Capital	—	25.000	+	25.000
Total Geral	300.660	1.418.500	+	1.117.840

04 — CONSELHO SUPERIOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Cr$ 3.722.220,00

Resultou da transformação da Câmara de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho, determinada pelo Decreto-lei n.º 8.738, de 19-1-46.

Sua jurisdição estende-se a todo o território nacional.

São suas finalidades:

a) julgar em última instância, os recursos interpostos de acôrdo com a legislação em vigor, das decisões dos órgãos competentes dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões relativas a inscrição, contribuição, multas, benefícios e outras quaisquer matérias em que forem interessados segurados, beneficiários ou empregadores;

b) julgar as revisões de processos de benefícios que, dentro do prazo de cinco anos contados de sua concessão, forem requeridos pelos interessados, ou promovidos ex-officio pelos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões ou pelo Departamento Nacional de Previdência Social.

O Conselho tem uma Secretaria, a que compete executar todos os serviços auxiliares e atos processuais necessários.

Compõe-se de nove membros, designados pelo Presidente da República, sendo dois empregadores, dois empregados, dois funcionários do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e três escolhidos dentre pessoas de notórios conhecimentos em matéria de previdência social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

Discriminação da Despesa	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	Diferença
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	375.840	1.105.200	+ 729.360
1.1.04 — Salários de mensalistas	593.800	1.862.400	+ 1.268.600
1.1.14 — Salário-família	—	69.000	+ 69.000
1.1.17 — Gratificação de função	36.000	48.000	+ 12.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000	
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	324.000	324.000	
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	83.220	+ 83.220
Total da Consignação 1.1.00	1.339.640	3.501.820	+ 2.162.180
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	3.000	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	8.000	8.000	
Total da Consignação 1.3.00	41.000	41.000	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes ..	5.000	5.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	10.000	
Total da Consignação 1.4.00	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000	
Total da Consignação 1.5.00	162.400	162.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despessa miúdas de pronto pagamento .	2.000	2.000	
Total da Consignação 1.6.00	2.000	2.000	—
Total da Verba 1.0.00	1.560.040	3.722.220	+ 2.162.180
Total das Despesas Ordinárias	1.560.040	3.722.220	+ 2.162.180
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.560.040	3.722.220	+ 2.162.180
Total das Despesas Ordinárias	1.560.040	3.722.220	+ 2.162.180

05 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 152 500.00

Organizada pelo Decreto n. [illegible] de [illegible] a Seção de Segurança Nacional [illegible] vinculada ao Ministério do Trabalho.

O Decreto-lei n. [illegible] que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional [illegible] mantém estreita solidariedade com a Secretaria do Conselho [illegible] como finalidade:

a) [illegible] da Segurança Nacional [illegible] o Ministério;

b) [illegible] de competência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio [illegible] a segurança nacional, principalmente as [illegible] pelo Ministério [illegible] em caso de guerra;

c) [illegible] o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

O Decreto-lei n. [illegible] de [illegible] que [illegible] a seguinte organização:

Diretor:

Corpo Técnico (5 membros):

Secretaria

Quanto [illegible] para 1956 [illegible] para 1956.

	DOTAÇÃO		
	Autorizada para	Proposta para	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
Subconsignações:			
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	84.000	108.000	+ 24.000
Total da Consignação 1.1.00	98.400	159.600	+ [illegible]
[illegible] — *Material [illegible] e de Transformação*			
Subconsignações:			
[illegible] — [illegible]			
[illegible] — [illegible]	5.000	5.000	
acessórios: roupa de cama, mesa e banho	2.000	2.000	
Total da Consignação [illegible]	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	1.000	1.000	
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	13.500	6.000	— [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500	500	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	2.000	+ 2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.900	4.900	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.6.00	5.000	5.000	—
Total da Verba 1.0.00	126.800	182.500	+ 55.700
Total das Despesas Ordinárias	126.800	182.500	+ 55.700
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	126.800	182.500	+ 55.700
Total das Despesas Ordinárias	126.800	182.500	+ 55.700

06 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41 e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, que instituiu uma Seção de Organização administrativamente subordinada ao Diretor Geral e tècnicamente ao D.A.S.P.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, compondo-se dos seguintes órgãos:

Administração do Palácio do Trabalho;
Divisão do Material;
Divisão do Orçamento;
Divisão do Pessoal;
Seção de Organização;
Serviço de Comunicações.

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

06.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 1.969.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	286.800	517.200	+	230.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	1.096.800	+	1.096.800
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	25.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	60.000	+	60.000
1.1.17 — Gratificação de função	46.800	62.400	+	15.600
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	35.400	+	35.400
Total da Consignação 1.1.00	388.600	1.826.800	+	1.438.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	35.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	5.000	—	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.3.00	57.000	52.000	—	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	25.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	400	—	200
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água esgôto e lixo	—	5.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	20.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	45.600	70.400	+	24.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		
Total da Verba 1.0.00	511.200	1.969.200	+	1.458.000
Total das Despesas Ordinárias	511.200	1.969.200	+	1.458.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	511.200	1.969.200	+	1.458.000
Total das Despesas Ordinárias	511.200	1.969.200	+	1.458.000

06.02 — ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO TRABALHO Cr$ 21.095.200,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40. Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, subordina-se ao Diretor do Departamento de Administração e constitui-se de:

Turma de Administração;
Turma de Conservação e Vigilância;
Turma de Elevadores;
Turma de Portaria;
Turma de Garage.

São suas atribuições o asseio, reparação, conservação e vigilância do edifício-sede do Ministério, bem como a execução dos serviços relativos à portaria, elevadores e garage.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 Vencimentos	254.880	627.600	+	372.720
1.1.04 Salários de mensalistas	4.403.540	10.696.800	+	6.293.260
1.1.14 Salário-família	—	1.254.000	+	1.254.000
1.1.17 Gratificação de função	96.000	129.600	+	33.600
1.1.19 Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço		271.800	+	271.800
Total da Consignação 1.1.00	4.769.420	12.994.800	+	8.225.380
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	15.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	260.000	300.000	+	40.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	350.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	130.000	+	30.000
1.3.10 Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	446.000	450.000	+	4.000
Total da Consignação 1.3.00	1.221.000	1.345.000	+	124.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	50.000	—	50.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material paar extinção de incêndio	300.000	300.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	10.000	
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000	
Total da Consignação 1.4.00	540.000	490.000	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900.000	1.000.000	+ 100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.600.000	3.600.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	—	— 30.000
Total da Consignação 1.5.00	4.730.400	4.900.400	+ 170.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.6.00	15.000	15.000	—
Total da Verba 1.0.00	11.275.820	19.745.200	+ 8.469.380
Total das Despesas Ordinárias	11.275.820	19.745.200	+ 8.469.380
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4.2.00	150.000	150.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.150.000	1.350.000	+ 200.000
Total das Despesas de Capital	1.150.000	1.350.000	+ 200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.275.820	19.745.200	+ 8.469.380
Total das Despesas Ordinárias	11.275.820	19.745.200	+ 8.469.380
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.150.000	1.350.000	+ 200.000
Total das Despesas de Capital	1.150.000	1.350.000	+ 200.000
Total Geral	12.425.820	21.095.200	+ 8.669.380

06.03 — DIVISÃO DO MATERIAL

Como se verifica do Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, subordina-se ao Diretor do Departamento de Administração e tem como órgão componentes:

Seção Administrativa;
Seção de Requisições e Fiscalização;
Seção Econômica e Financeira.

São suas atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativos à administração do material, no Ministério.

A Divisão do Material tem ação em todos os assuntos relativos a fornecimento de material para as diversas Repartições, inclusive nos Estados, estando em comunicação constante com o Departamento Federal de Compras e Imprensa Nacional.

Na parte do processamento e liquidação de despesas, mantém estreita ligação com o Tribunal de Contas.

06.03.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 6.975.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
.1.01 — Vencimentos	906.480	2.820.000	+	1.913.520
.1.04 — Salários de mensalistas	188.000	3.212.400	+	3.024.400
.1.09 — Ajuda de custo	20.000	—	—	20.000
.1.10 — Diárias	18.000	18.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	204.000	+	204.000
.1.17 — Gratificação de função	132.000	180.000	+	48.000
.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	301.700	+	301.700
Total da Consignação 1.1.00	1.284.480	6.756.100	+	5.471.620
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	15.000		—
.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	2.000	—	10.000
.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	12.000	12.000		—
.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	59.000	49.000	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	10.000	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	10.000	—	10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	21.000	20.000	— 1.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	10.000	40.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	5.000	5.000	
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	100.000	100.000	
Total da Consignação 1.5.00	201.400	160.400	41.000
Total da Verba 1.0.00	1.564.880	6.975.500	— 5.410.620
Total das Despesas Ordinárias	1.564.880	6.975.500	— 5.410.620
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000		— 20.000
Total da Consignação 4.2.00	20.000		— 20.000
Total da Verba 4.0.00	20.000		— 20.000
Total das Despesas de Capital	20.000		— 20.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.564.880	6.975.500	+ 5.410.620
Total das Despesas Ordinárias	1.564.880	6.975.500	+ 5.410.620
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	20.000		— 20.000
Total das Despesas de Capital	20.000		— 20.000
Total Geral	1.584.880	6.975.500	+ 5.390.620

06.03.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 770.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	250.000	+ 250.000
1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	100.000	+ 100.000
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	120.000	+ 120.000
Total da Consignação 1.3.00	—	470.000	+ 470.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.5.00	—	300.000	+ 300.000
Total da Verba 1.0.00	—	770.000	+ 770.000
Total das Despesas Ordinárias	—	770.000	+ 770.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	770.000	+ 770.000
Total das Despesas Ordinárias	—	770.000	+ 770.000

06.04 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

[illegible]

Seção de Previsão Orçamentária:
Seção de Controle.
[illegible]

06.04.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 4.403.460,0[illegible]

[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DISTRIBUIÇÃO [illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS			
TÍTULO 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	—	192.000	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	
[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	1.403.000	4.178.860	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.22 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000	
1.3.23 — Material de limpeza, conservação e decoração	12.000	12.000	
1.3.25 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	12.000	12.000	
Total da Consignação 1.3.00	54.000	54.000	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible] de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	5.000	+ 3.000
5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.5.00	57.600	60.600	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
6.01 — Despesas miúdase de pronto pagamento	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.6.00	10.000	10.000	—
Total da Verba 1.0.00	1.524.680	4.303.460	+ 2.778.780
Total das Despesas Ordinárias	1.524.680	4.303.460	+ 2.778.780
DESPESAS DE CAPITAL			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	50.000	100.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	50.000	100.000	+ 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.524.680	4.303.460	+ 2.778.780
Total das Despesas Ordinárias	1.524.680	4.303.460	+ 2.778.780
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.000	100.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	50.000	100.000	+ 50.000
Total Geral	1.574.680	4.403.460	+ 2.828.780

06 04 02 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 283.300.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.14 — Outros serviços contratuais	2.700.000	2.700.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.700.000	2.700.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
1.6.20 — Fundo Social Sindical	—	50.000.000	+ 50.000.000
1 — Manutenção da Comissão do Impôsto Sindical			
1 — Pessoal	2.500.000	—	— 2.500.000
2 — Material	500.000		500.000
3 — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	500.000	—	500.000
2 — Manutenção da Comissão Técnica de Orientação Sindical, de acôrdo com o art. 3º, do Decreto-lei nº 5.199, de 16-1-1943, exclusivamente para reversão às entidades sindicais e vedadas quaisquer despesas de pessoal, material e serviços de terceiros, em partes iguais, excetuando as Federações e Confederações	12.500.000	—	— 12.500.000
3 — Auxílios aos sindicatos, em partes iguais, exclusive as Confederações e Federações, para realização dos serviços médico-hospitalares e de assistência social aos trabalhadores em geral	34.000.000	—	34.000.000
Total da Consignação 1.6.00	50.000.000	50.000.000	—
Total da Verba 1.0.00	52.700.000	52.700.000	—
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
1) A Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o Decreto-lei número 4.830, de 15-1-42	120.000.000	120.000.000	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
2) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para atender ao pagamento dos pecúlios de que trata o Decreto-lei nº 7.458, de 11-4 de 1945	600 000	600.000	—
3) Fundação da Casa Popular, nos têrmos do art. 1º da Lei nº 1.473, de 24-11-1951	120.000.000	100.000.000	20.000.000
4) Para constituição do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário (Lei número 2.168, de 11-1-54, art. 9º, alínea *d*)	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 2.1.00	250.600.000	230.600.000	— 20.000.000
Total da Verba 2.0.00	250.600.000	230.600.000	— 20.000.000
Total das Despesas Ordinárias	303.300.000	283.300.000	— 20.000.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	52.700.000	52.700.000	—
Verba 2.0.00 — Transferências	250.600.000	230.600.000	— 20.000.000
Total das Despesas Ordinárias	303.300.000	283.300.000	— 20.000.000

06 05 — DIVISÃO DO PESSOAL

[illegible]

Criada com a denominação de Serviço do [illegible]

Posteriormente, com a criação do Departamento de Administração [illegible] mudança de Divisão do Pessoal pela Superior [illegible] sem regimento aprovado pelo Decreto [illegible]

Compõe-se das seguintes seções:

Seção Administrativa;

Seção [illegible];

Seção Financeira;

Seção de Assistência Social;

[illegible] tente e contramestre de Manutenção, representando cada que [illegible]

06 05 01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Diversas) (Cód. 32 630 15)

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS [illegible]

VERBA 1 1 00 — CUSTEIO

[illegible]

Subconsignação:

[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] — [illegible]

Subconsignação:

[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — Material de Limpeza, conservação e desinfecção	22 000	25 000	—
[illegible] — [illegible]	130 000	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	350 000	400 000	—
[illegible] — [illegible]	42 000	42 000	[illegible]
Total da Consignação [illegible]	542 000	495 000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	60.000	+	60.000
4.12 — Mobiliário em geral	180.000	180.000		—
Total da Consignação 1.4.00	180.000	240.000	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	20.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	30.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.5.00	236.500	271.500	+	35.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação 1.6.00	—	5.000	+	5.000
Total da Verba 1.0.00	6.763.660	32.630.180	+	25.866.520
Total das Despesas Ordinárias	6.763.660	32.630.180	+	25.866.520
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	—	—	1.200.000
Total da Consignação 4.2.00	1.200.000	—	—	1.200.000
Total da Verba 4.0.00	1.200.000	—	—	1.200.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	—	—	1.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.763.660	32.630.180	+ 25.866.520
Total das Despesas Ordinárias	6.763.660	32.630.180	+ 25.866.520
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos . .	1.200.000	—	— 1.200.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	—	— 1.200.000
Total Geral	7.963.660	32.630.180	+ 24.666.520

0605.02 — DIVISÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 28.600.000,00

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação do quadro de pessoal ..	6.914.204	12.000.000	+ 5.085.796
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal ..	16.463.680	10.000.000	— 6.463.680
1.1.08 — Auxilio-doença	100.000	100.000	—
1.1.11 — Substituições	2.000.000	2.000.000	—
11.12 — Diferenças de vencimentos ou salários ..	10.000	500.000	+ 490.000
11.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000	—
11.14 — Salário-familia			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analiticos da despesa	12.000.000	1.200.000	— 10.800.000
11.15 — Abono de emergência	56.000.000	—	— 56.000.000
11.16 — Abono especial temporário	30.000.000	—	— 30.000.000
11.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analiticos da despesa	10.000.000	2.600.000	— 7.400.000
Total da Consignação 1.1.00	133.687.884	28.600.000	— 105.087.884
Total da Verba 1.0.00	133.687.884	28.600.000	— 105.087.884
Total das Despesas Ordinárias	133.687.884	28.600.000	— 105.087.884

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	133.687.884	28.600.000	— 105.087.884
Total das Despesas Ordinárias	133.687.884	28.600.000	— 105.087.884

06.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 86.550.00

Em 19-7-52, pela Lei n.º 1.650, foi criada a Seção de Organização, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de Trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessarias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Regimento das Seções de Organizaão, baixado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, deu às mesmas a seguinte estrutura:

Turma de Organização;
Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.17 — Gratificação de função	48.000	60.000	+	12.000
Total da Consignação 1.1.00	48.000	60.000	+	12.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	10.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	—	2.250	+	2.250
Total da Consignação 1.3.00	—	12.250	+	12.250
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	300	+	300
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	10.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	1.000	+	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, e assinatura de caixas postais	—	1.000	+	1.000
Total da Consignação 1.5.00	—	12.300	+	12.300

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	—	2.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	—	2.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	48.000	86.550	+	38.550
Total das Despesas Ordinárias	48.000	86.550	+	38.550
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	48.000	86.550	+	38.550
Total das Despesas Ordinárias	48.000	86.550	+	38.550

06.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 10.287.720,00

É o órgão que substituiu a antiga Diretoria Geral de Expediente, a que se refere o Decreto-lei n.º 521, de 28-6-38. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40 criou o Departamento de Administração, do qual o Serviço de Comunicações passou a fazer parte. O regimento a que obedece o Serviço de Comunicações foi expedido pelo Decreto n.º 6.735, de 22-1-41.

É constituído de três órgãos:

Recepção e Expedição;

Informações e Reclamações; e

Arquivamento.

Em linhas erais, compete ao Serviço de Comunicações o recebimento, registro e contrôle do movimento de todo o expediente recebido ou expedido pelas repartições localizadas no edifício-sede; a guarda e o arquivo geral de papéis do Ministério; a divulgação das decisões ministeriais; a guarda e distribuição de tôdas as publicações editadas pelo Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.081.680	2.544.000	+	1.462.320
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.260.820	5.907.600	+	3.646.780
1.1.14 — Salário-família	—	483.000	+	483.000
1.1.17 — Gratificação de função	120.000	168.000	+	48.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	40.000	+	10.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	305.520	+	305.520
Total da Consignação 1.1.00	3.492.500	9.448.120	+	5.955.620
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000		-
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	2.000	+	2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	110.000	122.000	+	12.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	50.000	100.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	380.000	—	-	380.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	15.000	+	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	20.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	—	480.000	+	480.000
Total da Consignação 1.5.00	395.600	517.600	+	122.000
Total da Verba 1.0.00	4.048.100	10.187.720	+	6.139.620
Total das Despesas Ordinárias	4.048.100	10.187.720	+	6.139.620
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 4.1.00	—	100.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	4.048.100	10.187.720	+	6.139.620
Total das Despesas Ordinárias	4.048.100	10.187.720	+	6.139.620
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
Total Geral	4.048.100	10.287.720	+	6.239.620

07 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 9.889.300,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.995, de 27-10-44, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.583, de 6-9-45.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e compõe-se de:

Seção de Documentação;

Seção de Informações;

Seção de Publicações;

Biblioteca.

Tem como finalidade a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos à atividade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DESPESA Autorizada para 1956	DESPESA Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	715.320	1.994.400	+	1.279.080
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.793.280	5.466.000	+	3.672.720
1.1.14 — Salário-família	—	231.000	+	231.000
1.1.17 — Gratificação de função	120.000	174.000	+	54.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	25.000		
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	183.900	+	183.900
Total da Consignação 1.1.00	2.653.600	8.074.300	+	5.420.700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	70.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	10.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	20.000	—	10.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	120.000	150.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	200.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	120.000	20.000	—	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino ,laboratórios e gabinete técnico ou científico	—	120.000	+	120.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.4.00	350.000	370.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	11.000	15.000	+	4.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	10.000	—	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.500.000	1.200.000	—	300.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.571.000	1.255.000	—	316.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	100.000	20.000	—	80.000
Total da Consignação 1.6.00	120.000	40.000	—	80.000
Total da Verba 1.0.00	4.814.600	9.889.300	+	5.074.700
Total das Despesas Ordinárias	4.814.600	9.889.300	+	5.074.700
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	4.814.600	9.889.300	+	5.074.700
Total das Despesas Ordinárias	4.814.600	9.889.300	+	5.074.700

08 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Foi criado pelo Decreto n.º 24.600, de 6-7-34, com o nome de Departamento de Estatística e Publicidade, passando a chamar-se, pelo Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

O Decreto-lei n.º 399, de 30-4-38, cometeu-lhe a superintendência da execução do Regulamento da Lei n.º 185, de 14-1-36, que instituiu as Comissões de Salário Mínimo

O Decreto-lei n.º 12.299, de 22-4-43, atribuiu-lhe a incumbência de velar pela execução do Regulamento do art. 29 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família.

Pelo Decreto-lei n.º 6.701, de 17-7-44, foi o Serviço reorganizado, baixando-se, outrossim, com o Decreto n.º 16.087, da mesma data, novo regimento.

Compõe-se de:
Seção do Trabalho;
Seção do Comércio e Indústria;
Seção de Previdência Social;
Seção de Estudos e Análises;
Seção de Administração;
Seção de Mecanização.

Subordina-se o Serviço, administrativamente, ao Ministro de Estado e, tècnicamente, ao I.B.G.E., tendo por finalidade a organização e sistematização geral de tôdas as estatísticas concernentes à assistência social, ao trabalho, e às que se relacionarem estritamente com os demais objetivos abrangidos no programa de ação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

08.01 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO (Despesas Próprias) Cr$ 30.092.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.190.960	5.120.400	+	2.929.440
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.827.440	9.819.600	+	6.992.160
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.130.600	5.472.000	+	3.341.400
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	10.000	—	15.000
1.1.10 — Diárias	45.000	60.000	+	15.000
1.1.14 — Salário-família	—	435.000	+	435.000
1.1.17 — Gratificação de função	216.000	300.000	+	84.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	403.200	403.200		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	339.000	+	339.000
Total da Consignação 1.1.00	7.898.200	22.019.200	+	14.121.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.400.000	2.400.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	50.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000.000	3.000.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	19.000	25.000	+	6.000
Total da Consignação 1.3.00	5.469.000	5.475.000	+	6.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	15.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	100.000	—	200.000
Total da Consignação 1.4.00	365.000	165.000	—	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	80.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	33.000	33.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	30.000	+	5.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	200.000	+	150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800.000	800.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	20.000	30.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	530.000	530.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.758.000	1.923.000	+	165.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000	10.000	—	15.000
Total da Consignação 1.6.00	25.000	10.000	—	15.000
Total da Verba 1.0.00	15.515.200	29.592.200	+	14.077.000
Total das Despesas Ordinárias	15.515.200	29.592.200	+	14.077.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 4.0.00	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.000 — Custeio	15.515.200	29.592.200	+ 14.077.000
Total das Despesas Ordinárias	15.515.200	29.592.200	+ 14.077.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
Total Geral	16.015.200	30.092.200	+ 14.077.000

08.02 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO (Encargos Gerais) Cr$ 220.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.04 — Abono-familiar	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000
Total da Consignação 2.6.00	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000
Total da Verba 2.0.00	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000
Total das Despesas Ordinárias	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000
Total das Despesas Ordinárias	200.000.000	220.000.000	+ 20.000.000

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cr$ 37.659.340,00

Criado plo Decreto n.º 19.667, de 4-2-31, foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.657, de 4-7-44, sendo o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.970, de mesma data.

Tem o Departamento as seguintes atribuições:

a) estudar e propor medidas de ordem econômica visando ao incremento das atividades industriais e comerciais do país e ao desenvolvimento da exportação;

b) manter escritórios comerciais no estrangeiro para estudar as possibilidades de intercâmbio comercial e propaganda dos produtos brasileiros;

c) manter um mostruário de produtos industriais;

d) executar os serviços relativos ao Registro do Comércio no Distrito Federal;

e) manter dados de estatísticas e cadastros de interêsse para as atividades de incremento do desenvolvimento comercial e industrial a cargo do Departamento;

f) executar as fiscalizações atribuidas ao Departamento;

g) assentar os usos e costumes comerciais correntes no Distrito Federal.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem como órgãos subordinados a Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal (que tem dotações próprias e, assim aparecem adjante mencionadas) e os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior, em número de 15, atualmente.

Divisão de Expansão Econômica;
Divisão de Registro de Comércio;
Divisão de Cadastro e Fiscalização;
Seção de Administração.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	4.843.320	14.913.600	+ 10.070.280
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.061.760	18.333.600	+ 12.271.840
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000	—
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000	—
1.1.14 — Salário-familia	—	651.000	+ 651.000
1.1.17 — Gratificações de função	403.200	574.800	+ 171.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	18.000	18.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	915.640	+ 915.640
Total da Consignação 1.1.00	11.446.280	35.526.640	+ 24.080.360
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	200.000	+ 100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	30.000	60.000	+ 30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.3.00	240.000	370.000	+ 130.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.700	12.700	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.5.00	347.700	347.700	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	15.000	15.000	—
1.6.14 — Exposições	200.000	—	— 200.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1) Renovação de mostruários de produtos brasileiros, publicações, albuns fotográficos e filmes destinados a propaganda no exterior e despesas correlatas	400.000	400.000	—
2) Viagens	600.000	600.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.215.000	1.015.000	— 200.000
Total da Verba 1.0.00	13.348.980	37.359.340	+ 24.010.360
Total das Despesas Ordinárias	13.348.980	37.359.340	+ 24.010.360

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.2.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 4.0.00	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	13.348.980	37.359.340	+ 24.010.360
Total das Despesas Ordinárias	13.348.980	37.359.340	+ 24.010.360
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
Total Geral	13.648.980	37.659.340	+ 24.010.360

10 — ESCRITÓRIOS DE PROPAGANDA E EXPANSÃO COMERCIAL

Cr$ 19.590.500,00

Órgãos do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, os Escritórios Comerciais têm por finalidade, como indica o próprio nome, promover a expansão e propaganda comercial do Brasil no exterior, para o que obedecem a orientação da Divisão de Expansão Econômica do mesmo D.N.I.C.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1) Para custeio de todos as despesas dos escritórios e agências de propaganda no exterior			
1) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial nos Estados Unidos da América do Norte			
1 — Pessoal	1.268.000	1.268.000	—
2 — Propaganda e custeio	3.460.000	3.460.000	—
	4.728.000	4.728.000	—
2) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Argentina			
1 — Pessoal	923.000	923.000	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.353.000	1.353.000	—
3) Escritório de Propaganla e Expansão Comercial na França			
1 — Pessoal	842.500	842.500	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.272.500	1.272.500	—
4) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Itália			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	490.000	490.000	—
	1.055.000	1.055.000	—
5) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Canadá			
1 — Pessoal	608.000	608.000	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.038.000	1.038.000	—
6) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Inploterra			
1 — Pessoal	608.000	608.000	—
2 — Propaganda e custeio	865.000	865.000	—
	1.473.000	1.473.000	—
7) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Alemanha			
1 — Pessoal	608.000	608.000	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.038.000	1.038.000	—
8) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Chile			
1 — Pessoal	595.000	595.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	885.000	885.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
9) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Portugal			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	855.000	855.000	—
10) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Uruguai			
1 — Pessoal	595.000	595.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	885.000	885.000	—
11) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Espanha			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	855.000	855.000	—
12) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Benelux			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	855.000	855.000	—
13) Escritório le Propaganda e Expansão Comercial na Suiça			
1 — Pessoal	608.000	608.000	—
2 — Propaganda e custeio	430.000	430.000	—
	1.038.000	1.038.000	—
14) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no México			
1 — Pessoal	565.000	565.000	—
2 — Propaganda e custeio	273.000	273.000	—
	838.000	838.000	—
15) Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Paraguai			
1 — Pessoal	532.000	532.000	—
2 — Propaganda e custeio	290.000	290.000	—
	822.000	822.000	—
2) Despesas com ajuda de custo, passagens, diárias e outras com investigações e pesquisas para pessoal dos Escritórios de Propaganda no Exterior			
1) Passagens e Ajuda de Custo ..	500.000	500.000	—
2) Diárias e outras despesas para investigações e pesquisas	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00.	19.590.500	19.590.500	—
Total da Verba 1.0.00	19.590.500	19.590.500	—
Total das Despesas Ordinárias	19.590.500	19.590.500	—

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.590.500	19.590.500	—
Total das Despesas Ordinárias	19.590.500	19.590.500	—

11 — JUNTA DE CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 1.116.800,00

Foi criada pelo Decreto n.º 906, de 26-7-1851; seu atual Regulamento foi expedido com o Decreto n.º 20.881, de 30-12-31.

Subordina-se ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio e tem como dependência a Bôlsa de Mercadorias do Distrito Federal.

São atribuições da Junta:

a) superintender os atos dos corretores de mercadorias, elando pela boa ordem dos trabalhos respectivos e pela fiel execução das leis e regulamentos a que estão sujeitos;

b) formular parecer sôbre o aumento ou diminuição do número dos corretores de mercadorias;

c) dirimir as dúvidas e contestações que entre êles se suscitarem;

d) conceder-lhes licença até três meses;

e) censurar os seus atos irregulares, de que tiver conhecimento *ex-officio*, ou por intermédio de queixas formuladas pelas partes, devidamente justificadas, impor-lhes penas e suspendê-los do exercício de suas funções, até três meses;

f) propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a aplicação de penas de atribuição daquela autoridade, expondo circunstanciadamente os fatos que determinarem a falta a punir;

g) informar, dentro do prazo de cinco dias, os recursos interpostos para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, das decisões que proferir, enunciando os fundamentos destas;

h) organizar a tabela de designação (nome, tipo e unidade) das mercadorias negociáveis em Bôlsa, revendo-a anualmente, no mês de dezembro para as modificações que se tornarem necessárias;

i) organizar os modelos de contratos, memoranda, notas de preços correntes e mais fórmulas necessárias à uniformidade do serviço social;

j) ordenar a guarda e conservação, no arquivo da Secretaria, dos livros e arquivos dos corretores de mercadorias que houverem falecido ou que, por qualquer motivo, tiverem deixado o serviço de corretagem, para dêles serem extraídas as certidões que forem requeridas pelos interessados ou requisitadas por unidades competentes;

l) fornecer às autoridades e tribunais as informações que lhes forem diretamente pedidas, relativas à profissão de corretor de mercadorias;

m) exercer a necessária fiscalização para que ninguém desempenhe, sem título legal, as funções de corretor, promovendo o competente processo judicial contra os que incidirem em semelhante delito;

n) fiscalizar os traalhos da Bôlsa, estabelecer o seu horário e zelar pelo exato cumprimento das respectivas disposições regulamentares;

o) uniformizar os usos e praxes comerciais em vigor no Distrito Federal;

p) propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, tudo quanto fôr conveniente à boa execução dos serviços a seu cargo;

q) fornecer atestados de qualidade e de classificação de qualquer espécie de mercadoria.

A Bôlsa de Mercadorias do Distrito Federal é a reunião periódica dos corretores e mais pessoas interessadas no mercado de produtos suscetíveis de negociação em lugar e hora prèviamente determinados, para a compra e venda de tais produtos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	306.960	474.000	+	167.040
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	381.600	+	381.600
1.1.14 — Salário-família	—	21.000	+	21.000
1.1.17 — Gratificação de função	36.000	48.000	+	12.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	118.000	+	118.000
Total da Consignação 1.1.00	342.960	1.042.600	+	699.640

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	10.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.000	2.500	+	500
Total da Consignação 1.3.00	12.000	12.500	+	500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	—	50.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500	500		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	2.000	2.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	6.600	6.600		—
Total da Consignação 1.5.00	9.300	9.300		—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400		—
Total da Verba 1.0.00	366.660	1.116.800	+	750.140
Total das Despesas Ordinárias	366.660	1.116.800	+	750.140

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	366.660	1.116.800	+	750.140
Total das Despesas Ordinárias	366.660	1.116.800	+	750.140

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Criado pelo Decreto-lei nº 1.346, de 15-6-39, como órgão integrante do Conselho Nacional do Trabalho, com a denominação de Departamento de Previdência Social, foi pelo Decreto-lei nº 8.742, de 19-1-46, transformado em Departamento Nacional de Previdência Social.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, com a assistência de um Conselho Técnico.

Incumbe ao Departamento orientar e fiscalizar, em todo o território nacional, a administração da previdência social, através dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

Sua organização é a seguinte:
Diretor Geral;
Secretários;
Consultor Médico;
Conselho Técnico;
Divisão de Contabilidade;
Divisão de Coordenação e Recursos;
Divisão de Fiscalização;
Divisão Imabiliária;
Serviço Administrativo.

12.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Despesas Próprias) Cr$ 20.509.640,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.229.280	10.079.500	+	5.850.220
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.050.760	7.818.000	+	4.767.240
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	200.000	—	150.000
1.1.10 — Diárias	500.000	600.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	—	381.000	+	381.000
1.1.17 — Gratificação de função	276.000	360.000	+	84.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	36.000	36.000		—
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	144.000	144.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	103.140	+	103.140
Total da Consignação 1.1.00	8.616.040	19.751.640	+	11.135.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	160.000	160.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40.000	5.000	—	35.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	30.000	—	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	245.000	205.000	—	40.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico		30.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	70.000	100.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.000	18.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	40.000	—	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	448.000	433.000	—	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	9.399.040	20.509.640	+	11.110.600
Total das Despesas Ordinárias	9.399.040	20.509.640	+	11.110.600
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	—	—	400.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	—	—	400.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	—	—	400.000
Total das Despesas de Capital	400.000	—	—	400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.399.040	20.509.640	+ 11.110.600
Total das Despesas Ordinárias	9.399.040	20.509.640	+ 11.110.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	—	— 400.000
Total das Despesas de Capital	400.000	—	— 400.000
Total Geral	9.799.040	20.509.640	+ 10.710.000

12.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Encargos Gerais) Cr$ 1.350.000.000

[illegible]

	DOTAÇÃO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*

[illegible]

2.6.01 — Previdência Social

1) [illegible] Caixas de Aposentadoria e Pensões [illegible] de 30 de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2) Juros sôbre a dívida da União para com os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, de acôrdo com art. 3.º da letra *b*, da Lei n.º 2.250, de 30 de junho de 1954	1.000.000.000	750.000.000	[illegible]
Total da Consignação 2.6.00	1.350.000.000	1.350.000.000	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	1.350.000.000	1.350.000.000	[illegible]

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	1.350.000.000	1.350.000.000	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 21.885.300,00

Foi criado pelo Decreto nº 16.264, de 19-12-23, e reorganizado pelo Decreto-lei número 2.670, de 7-10-40, subordinando-se diretamente ao Ministro de Estado.

Foi novamente reorganizado pelo Decreto-lei nº 8.933, de 26-1-46, teve o seu novo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.536, da mesma data.

Organização:

Divisão Jurídica;
Divisão de Marcas;
Divisão de Privilégios;
Seção de Comunicações;
Seção de Administração.

Finalidade:

a) promover e executar, na forma da legislação em vigor e dos tratados ou convenções a que o Brasil esteja ligado, a proteção da propriedade industrial, em suas funções econômica e jurídica, garantindo os direitos daqueles que contribuem para melhor aproveitamento ou distribuição da riqueza, mantendo a lealdade da concorrência no comércio e na indústria e o espírito criador e inventivo;

b) promover o aproveitamento das invenções na indústria nacional, através dos órgãos públicos com a mesma relacionados, e dos particulares, representantivos dos seus interêsses servindo de intermediário entre êles e os inventores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
.01 — Vencimentos	4.052.160	11.330.400	+ 7.278.240
.04 — Salários de mensalistas	1.970.400	7.563.600	+ 5.593.200
.06 — Salários de tarefeiros	270.000	684.000	+ 414.000
.09 — Ajuda de custo	10.000	10.000	—
.10 — Diárias	30.000	30.000	—
.14 — Salário-família	—	468.000	+ 468.000
.17 — Gratificação de função	441.600	638.400	+ 196.800
.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000	—
.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	621.900	+ 621.900
Total da Consignação 1.1.00	6.789.160	21.361.300	+ 14.572.140
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000	—
.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	5.000	— 10.000
.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	2.000	—
.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	287.000	277.000	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	50.000	50.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	10.000	10.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.000	10.000	+	2.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	1.000	1.000		—
Total da Consignação 1.5.00	142.000	144.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.6.00	3.000	3.000		—
Total da Verba 1.0.00	7.271.160	21.835.300	+	14.564.140
Total das Despesas Ordinárias	7.271.160	21.835.300	+	14.564.140
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	50.000	—	50.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	50.000	—	50.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	50.000	—	50.000
Total das Despesas de Capital	100.000	50.000	—	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.271.160	21.835.300	+ 14.564.140
Total das Despesas Ordinárias	7.271.160	21.835.300	+ 14.564.140
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	50.000	— 50.000
Total das Despesas de Capital	100.000	50.000	— 50.000
Total Geral	7.371.160	21.885.300	+ 14.514.140

14 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

(Inclusive Delegacias Regionais de Seguros) **Cr$ 18.285.700,00**

Pelo Decreto nº 24.782, de 14-7-34, foi criado o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 24.783, da mesma data, e reorganizado pelo Decreto-lei nº 9.690, de 2-9-46.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 21.799, de 2-9-46, o qual estabeleceu a seguinte constituição:

I — Órgão central, compreendendo:

Seção de Estudo e Divulgação;
Seção de Orientação e Fiscalização;
Seção de Cadastro e Registro;
Seção de Administração.

II — Delegacias Regionais de Seguros, em número de 6, assim discriminadas:

1ª — abrange os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Territorios do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco;

2ª — abrange os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e o Territorio de Fernando de Noronha, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

3ª — abrangendo os Estados de Sergipe e Bahia, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Salvador, Estado da Bahia;

4ª — abrange o Distrito Federal e os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sendo a sede da Inspetoria no Distrito Federal;

5ª — abrange os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, sendo a sede da Inspetoria a cidade São Paulo, Estado de São Paulo;

6ª — Abrange os Estados de Santa Catarina e Rio Garnde do Sul, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Postos de fiscalização, em Curitiba, Belo Horizonte e Florianópolis.

Cabe ao Departamento fiscalizar as operações de seguros privados em geral e as que consistem em reunir, capitalizar e distribuir pelos contribuintes as economias individuais, mediante cotizações determinadas e positivas ou não, sob a forma de capitais mobiliários; amparar, nos limites de suas atribuições administrativas, os interesses e direitos do público relativo às operações anteriormente referidas, promover o desenvolvimento de tais operações, bem como o espírito de previdência em relação às mesmas, estudar as questões técnicas e jurídicas referentes às aludidas operações e propor ao Ministro do Trabalho a adoção de tôdas as providências que julgar úteis e necessárias aos interesses gerais, relacionados com tais operações, zelar pelos interesses da Fazenda Nacional, relacionado com as operações já citadas, auxiliando de modo direto a fiscalização de arrecadação dos impostos que recaiam sôbre tais operações.

O Departamento é subordinado diretamente ao Ministro de Estado. As Inspetorias tem, nas respectivas circunscrições, as atribuições do Departamento.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	6.670.340	10.436.400	+ 3.766.061
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.135.920	4.288.800	+ 3.152.88[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	110.000	110.000	
1.1.13 — Diárias	240.000	240.000	
1.1.14 — Salário-família		354.000	+ 354.00[illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	534.000	648.000	+ 114.00[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	70.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	813.100	+	813.100
Total da Consignação 1.1.00	8.760.260	16.990.300	+	8.230.040
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	125.000	145.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	32.000	12.000	—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	42.000	43.000	+	1.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.500	+	500
Total da Consignação 1.3.00	200.000	201.500	+	1.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	45.000	65.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	150.000	+	70.000
Total da Consignação 1.4.00	125.000	215.000	+	90.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	7.500	7.500		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	205.000	205.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.800	5.500	+	700
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	32.000	27.000	—	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	41.000	50.000	+	9.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	178.500	188.500	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	28.000	30.000	+	2.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	153.400	153.400		—
Total da Consignação 1.5.00	655.200	671.900	+	16.700

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	22.000	22.000	—
Total da Consignação 1.6.00	22.000	22.000	—
Total da Verba 1.0.00	9.762.460	18.100.700	+ 8.338.240
Total das Despesas Ordinárias	9.762.460	18.100.700	+ 8.338.240
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	155.000	185.000	+ 30.000
Total da Consignação 4.2.00	155.000	185.000	+ 30.000
Total da Verba 4.0.00	155.000	185.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	155.000	185.000	+ 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.762.460	18.100.700	+ 8.338.240
Total das Despesas Ordinárias	9.762.460	18.100.700	+ 8.338.240
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	155.000	185.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	155.000	185.000	+ 30.000
Total Geral	9.917.460	18.285.700	+ 8.368.240

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.19	1.1.25	Total da Consignação
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	2.685.600	2.169.600	40.000	120.000	117.000	216.000	50.000	296.800	5.695.000
2) Delegacias Regionais de Seguros:									
Em Belem	397.200	—	10.000	15.000	12.000	72.000	-	27.300	533.500
Em Recife	355.200	325.200	10.000	20.000	27.000	72.000	-	39.000	848.400
Em Salvador	505.200	303.600	10.000	15.000	75.000	72.000	-	39.000	1.019.800
No Distrito Federal	4.196.400	901.200	15.000	25.000	42.000	72.000	10.000	169.500	5.431.100
Em São Paulo	1.610.400	361.200	15.000	25.000	72.000	72.000	5.000	151.800	2.312.400
Em Pôrto Alegre	686.400	228.000	10.000	20.000	39.000	72.000	5.000	89.700	1.150.100
TOTAIS	10.436.400	4.288.800	110.000	240.000	384.000	648.000	70.000	813.100	16.990.300

(Continua)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*		
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação	1.4.03	1.4.12	Total da Consignação
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Orgão Central)	70.000	—	25.000	1.500	96.500	50.000	100.000	150.000
2) Delegacias Regionais de Seguros:								
Em Belem	10.000	1.000	2.000	—	13.000	3.000	5.000	8.000
Em Recife	10.000	3.000	2.000	—	15.000	3.000	10.000	13.000
Em Salvador	10.000	1.000	2.000	—	13.000	3.000	10.000	13.000
No Distrito Federal	20.000	5.000	6.000	—	31.000	—	5.000	5.000
Em São Paulo	15.000	1.000	4.000	—	20.000	3.000	10.000	13.000
Em Pôrto Alegre	10.000	1.000	2.000	—	13.000	3.000	10.000	13.000
TOTAIS	145.000	12.000	43.000	1.500	201.500	65.000	150.000	215.000

(Continua)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central) ..	1.500	100.000	3.000	—	3.000	25.000	170.000	12.000	—	314.500
2) Delegacias Regionais de Seguros:										
Em Belém	1.000	15.000	300	1.000	4.000	3.000	1.500	3.000	30.000	58.800
Em Recife	1.000	15.000	500	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000	60.000	90.500
Em Salvador	1.000	15.000	300	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000	8.400	38.700
No Distrito Federal	1.000	30.000	800	—	4.000	10.000	5.000	3.000	—	53.800
Em São Paulo	1.000	15.000	300	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000	30.000	60.300
Em Pôrto Alegre	1.000	15.000	300	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000	25.000	55.300
TOTAIS	7.500	205.000	5.500	5.000	27.000	50.000	188.500	30.000	153.400	671.900

(Continua)

(Continuação)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	Total da Consignação		
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	10.000	10.000	6.266.000	6.266.000
2) Delegacias Regionais de Seguros:				
Em Belém	2.000	2.000	615.300	615.300
Em Recife	2.000	2.000	968.900	968.900
Em Salvador	2.000	2.000	1.086.500	1.086.500
No Distrito Federal	2.000	2.000	5.522.900	5.522.900
Em São Paulo	2.000	2.000	2.407.700	2.407.700
Em Pôrto Alegre	2.000	2.000	1.233.400	1.233.400
TOTAIS	22.000	22.000	18.100.700	18.100.700

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba	Total do Orçamento de Capital	Total Geral
	4.2.01	Total da Consignação			
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	100.000	100.000	100.000	100.000	6.366.000
2) Delegacias Regionais de Seguros:					
Em Belém	—	—	—	—	615.300
Em Recife	—	—	—	—	968.900
Em Salvador	—	—	—	—	1.086.500
No Distrito Federal	45.000	45.000	45.000	45.000	5.567.900
Em São Paulo	40.000	40.000	40.000	40.000	2.447.700
Em Pôrto Alegre	—	—	—	—	1.233.400
Totais	185.000	185.000	185.000	185.000	18.285.700

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO Cr$ 85.628.320,00

Foi criado pelo Decreto nº 19.667, de 4-2-31, organizado pelo Decreto nº 19.671-A, da mesma data, e ampliado pelos Decretos ns. 22.564, de 21.3-33, e 23.513, de 28-11-33.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei nº 5.092, de 15-12-42, que ampliou as suas atribuições, e regimentado pelo Decreto nº 13.001, de 27-7-43 modificado peloDecreto número 36.782, de 18-1-55.

O Departamento Nacional do Trabalho está diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem o Departamento a seguinte composição:

Serviço de Identificação Profissional;

Divisão de Organização e Assistência Sindical;

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

O Departamento Nacional do Trabalho tem âmbito nacional e, como finalidade promover e executar, pelo estudo, coordenação e fiscalização, nos têrmos da legislação em vigor e nos das convenções internacionais ou tratados a que o Brasil esteja ligado, a proteção do trabalho e a organização sindical em todo o seu sentido jurídico e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.044.320	47.257.200	+	37.212.880
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.178.660	19.586.400	+	14.407.740
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.600.000	3.693.600	+	2.093.600
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	360.000	640.000	+	280.000
1.1.14 — Salário-família	—	2.439.000	+	2.439.000
1.1.17 — Gratificação de função	609.600	836.400	+	226.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	195.000	205.000	+	10.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	400.000	400.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	4.959.320	+	4.959.320
Total da Consignação 1.1.00	18.587.580	80.216.920	+	61.629.340
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	195.000	230.000	+	35.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	119.000	100.000	—	19.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	153.000	175.000	+	22.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	37.000	35.000	—	2.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	120.000	120.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	72.000	92.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odoutológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	2.100.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos a acessórios; roupa de cama, mesa e banho	97.000	112.000	+	15.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	74.000	+	49.000
Total da Consignação 1.3.00	2.818.000	3.038.000	+	220.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações:

1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	60.000	—	—	60.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	10.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritóiro, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	110.000	+	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	110.000	170.000	+	60.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	20.000	—	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	420.000	620.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	41.900	46.400	+	4.500
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	80.000	80.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	230.000	260.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	445.000	445.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	28.000	40.000	+	12.000
Total da Consignação 1.5.00	1.274.900	1.511.400	+	236.500

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*

Subconsignações:

1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	54.000	52.000	—	2.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.6.00	484.000	482.000	—	2.000
Total da Verba 1.0.00	23.274.480	85.418.320	+	62.143.840
Total das Despesas Ordinárias	23.274.480	85.418.320	+	62.143.840

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	430 000	210.000	— 220.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação 4.2.00	830.000	210.000	— 620.000
Total da Verba 4.0.00	830.000	210.000	— 620.000
Total das Despesas de Capital	830.000	210.000	— 620.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	23.274.480	85.418.320	+ 62.143.840
Total das Despesas Ordinárias	23.274.480	85.418.320	+ 62.143.840
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	830.000	210.000	— 620.000
Total das Despesas de Capital	830.000	210.000	— 620.000
Total Geral	24.104.480	85.628.320	+ 61.523.840

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

15 — Departamento Nacional do Trabalho

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil										
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.19	1.1.22	1.1.25	Total da Consignação
Diretoria-Geral	1.884.000	2.179.200	3.693.600	30.000	240.000	1.272.000	80.400	60.000	—	180.240	9.619.440
Divisão de Fiscalização	17.936.400	—	—	20.000	75.000	297.000	180.000	30.000	—	1.795.680	20.334.080
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	14.992.800	9.458.400	—	80.000	130.000	213.000	204.000	40.000	400.000	2.000.000	27.518.200
Divisão de Organização e Assistência Sindical	8.089.200	7.948.800	—	30.000	75.000	312.000	216.000	30.000	—	680.220	17.381.220
Serviço de Identificação Profissional	4.354.800	—	—	40.000	70.000	345.000	156.000	45.000	—	303.180	5.313.980
Comissão de Enquadramento Sindical	—	—	—	—	50.000	—	—	—	—	—	50.000
Totais	47.257.200	19.586.400	3.693.600	200.000	640.000	2.439.000	836.400	205.000	400.000	4.959.320	80.216.920

(Continua)

(Continuação)

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Diretoria-Geral	5[illegible].000	10.000	—	—	—	—	—	20.000	—	80.000
Divisão de Fiscalização	20.000	5.000	25.000	15.000	—	—	—	12.000	—	77.000
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	50.000	20.000	150.000	20.000	120.000	400.000	80.000	30.000	24.000	894.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical	45.000	—	—	—	—	—	—	—	—	45.000
Serviço de Identificação Profissional	55.000	60.000	—	—	—	1.700.000	12.000	50.000	50.000	1.927.000
Comissão de Enquadramento Sindical	10.000	5.000	—	—	—	—	—	—	—	15.000
Totais	230.000	100.000	175.000	35.000	120.000	2.100.000	92.000	112.000	74.000	3.038.000

(Continua)

(Continuação)

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — *Custeio*

UNIDADES	*Consignação 1.4.00 — Material Permanente*				*Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros*							
	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.05	1.5.06	1.1.07	1.5.11	Total da Consignação
Diretoria-Geral			50.000	50.000		100.000	20.000	10.000	40.000	80.000	10.000	260.000
Divisão de Fiscalização	—	—	—	—		60.000	500	—	10.000	5.000		75.500
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	—	30.000		30.000	20.000	300.000	18.000	30.000	150.000	300.000	20.000	838.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical	—	—	—	—	—	80.000	7.200	—	10.000	—	—	97.200
Serviço de Identificação Profissional	10.000	80.000	—	90.000		50.000	700	40.000	50.000	30.000		170.700
Comissão de Enquadramento Sindical	—	—	—	—	—	30.000	—	—	—	30.000	10.000	70.000
Totais	10.000	110.000	50.000	170.000	20.000	620.000	46.400	80.000	260.000	445.000	40.000	1.511.400

(Continuação)

REPARTIÇÕES	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos				Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	1.6.03	1.6.13	Total da Consignação		
Diretoria Geral	10.000	—	—	10.000	10.019.440	10.019.440
Divisão de Fiscalização	2.000	—	—	2.000	20.488.580	20.488.580
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	10.000	30.000	400.000	440.000	29.720.200	29.720.200
Divisão de Organização e Assistência Sindical	—	—	—	—	17.523.420	17.523.420
Serviço de Identificação Profissional	30.000			30.000	7.531.680	7.531.680
Comissão de Enquadramento Sindical					135.000	135.000
Totais	52.000	30.000	400.000	482.000	85.418.320	85.418.320

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	Consignação 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	4.2.01	Total da Consignação			
Diretoria-Geral	50.000	50.000	50.000	50.000	10.069.440
Divisão de Fiscalização	—	—	—	—	20.488.580
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	—	—	—	—	29.720.200
Divisão de Organização e Assistência Sindical	30.000	30.000	30.000	30.000	17.553.420
Serviço de Identificação Profissional	100.000	100.000	100.000	100.000	7.631.680
Comissão de Enquadramento Sindical	30.000	30.000	30.000	30.000	165.000
Totais	210.000	210.000	210.000	210.000	85.628.320

16 — INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA Cr$ 43.571.020,00

Criado pelo Decreto nº 22.750, de 24-5-33 no Ministério da Agricultura, foi, pelo Decreto n: 24.277, de 22-5-34, transferido para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 3.139, de 8-10-38, e, posteriomente, alterado pelos Decretos ns. 20.426, de 18-1-46 e 26.327, de 9-2-49.

O Instituto, diretamente subordinado ao Ministro, tem como principais finalidades:

a) estudar as matérias primas e os produtos nacionais para obter melhor conhecimento dêles;

b) promover a obtenção e o emprêgo, nas condições mais favoráveis, das matérias primas e produtos nacionais;

c) auxiliar por todos os meios, a técnica e a indústria nacionais.

Além disso, o Instituto colabora com os órgãos incumbidos da administração do material, generalizando ensáios para especificação e padronização e exames técnicos para recebimento do material destinado aos serviços públicos.

A sua estrutura é a seguinte:

Divisão de Indústrias Químicas Inorgânicas;
Divisão de Indústrias Químicas Orgânicas;
Divisão de Indústrias Metalúrgicas;
Divisão de Indústrias de Construção;
Divisão de Indústrias de Fermentação;
Divisão de Indústrias Têxteis;..
Divisão de Combustíveis Industriais e Motores Térmicos;
Divisão de Metrologia;
Divisão de Eletricidade e Medidas Elétricas;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.841.480	15.277.200	+	9.435.720
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.948.720	19.165.200	+	13.216.480
1.1.05 — Salários de contratados	540.000	—	—	540.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	288.000	912.000	+	624.000
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	—	—	60.000
1.1.10 — Diárias	70.000	50.000	—	20.000
1.1.14 — Salário-família	—	1.281.000	+	1.281.000
1.1.17 — Gratificação de função	244.800	362.400	+	117.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	—	—	30.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	40.000	40.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	373.020	+	373.020
Total da Consignação 1.1.00	13.063.000	37.460.820	+	24.397.820

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	70.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	160.000	120.000	—	40.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	100.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	40.000	—	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturas destinados a qualquer transformação	350.000	350.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.000.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	100.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	15.000	—	5.000
Total da Consignação 1.3.00	1.770.000	1.795.000	+	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	100.000	—	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	80.000	50.000	—	30.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	100.000	—	250.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	—		50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	50.000	—	150.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	50.000	—	250.000
Total da Consignação 1.4.00	1.130.000	350.000	—	780.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	10.000	—	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	50.000	—	70.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	600.000	+	200.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	180.000	— 20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	50.000	+ 35.000
Total da Consignação 1.5.00	1.075.200	1.210.200	+ 135.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.200.000	1.000.000	— 200.000
1.6.23 — Diversos			
1) Serviços de pesquisas tecnológicas e ensaios de materiais	500.000	500.000	
Total da Consignação 1.6.00	1.705.000	1.505.000	— 200.000
Total da Verba 1.0.00	18.743.200	42.321.020	+ 23.577.820
Total das Despesas Ordinárias	18.743.200	42.321.020	+ 23.577.820
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200.000	250.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	250.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	500.000	— 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	500.000	+ 500.000
Total da Consinação 4.2.00	1.000.000	1.000.000	
Total da Verba 4.0.00	1.200.000	1.250.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	1.250.000	+ 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.743.200	42.321.020	+ 23.577.820
Total das Despesas Ordinárias	18.743.200	42.321.020	+ 23.577.820
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.200.000	1.250.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	1.250.000	+ 50.000
Total Geral	19.943.200	43.571.020	+ 23.627.820

17 — SERVIÇO ATUARIAL Cr$ 7.805.100,00

Criado pelo Decreto-lei nº 3.941, de 16-12-41, substituiu o Atuariado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pelo Decreto-lei nº 4.719, de 21-9-42, foram extintos o Atuariado do Departamento Nacional do Trabalho, a Seção Atuarial da Divisão Técnica do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e a Divisão Atuarial do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, passando as suas atribuições, bem como as do extinto Conselho Atuarial, a serem exercidas pelo Serviço Atuarial.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem o seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.180, de 13-12-45, que, alterado pelo de nº 29.836, de 1-8-51, lhe deu a seguinte estrutura:

Conselho Atuarial;
Comissão Permanente de Tarifas;
Seção de Acidentes do Trabalho;
Seção de Pesquisas Atuariais;
Seção de Seguros Privados e Capitalização;
Seção de Seguros Sociais.

Tem com finalidade:

a) orientar, sob o aspecto técnico-atuarial, as operações de seguro e capitalização;

b) estabelecer as normas técnicas que devem reger as atividades e operações de previdência em que intervenha a técnica atuarial;

c) superintender, do ponto de vista técnico, a execução dessas normas;

d) orientar os órgãos atuariais das instituições autárquicas ou paraestatais;

e) fixar o coeficiente das aposentadorias, pensões e outros benefícios, bem como as taxas de contribuição e de juros, a vigorarem nas instituições de previdência social;

f) promover estudos de caráter geral ou específico, necessários ao estabelecimento de bases e previsões econômicas, financeiras e demográficas;

g) estabelecer critérios necessários para a classificação das lesões resultantes de acidentes do trabalho e doenças profissionais; classificar as que não se enquadram nas tabelas oficiais ou nos critérios estabelecidos, e fornecer o índice profissional das atividades que não constarem dessas tabelas;

h) servir de órgão consultivo ao poder público, em matéria técnico-atuarial;

i) promover o desenvolvimento da técnica atuarial, no país, mantendo, por meio da «Revista Brasileirade Atuária», órgão do Serviço Atuarial, estudos e trabalhos técnicos de nacionais e estrangeiros;

j) manter relações e intercâmbio com as repartições e instituições de estatística e atuária, nacionais e estrangeiras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.539.600	3.825.000	+	2.285.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	886.800	1.748.000	+	861.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	240.000	631.200	+	391.200
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	10.000	—	10.000
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	378.000	+	378.000
1.1.17 — Gratificação de função	216.000	276.000	+	60.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000		—
1.1.23 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	20.000	20.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	381.900	+	381.900
Total da Consignação 1.1.00	2.957.400	7.305.100	+	4.347.700

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	100.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	20.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	100.000	130.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	15.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral		50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	15.000	65.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000	6.000	+	2.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo	2.000	2.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	90.000	90.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.5.00	141.000	143.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento		2.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00		2.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	3.213.400	7.645.100	+	4.431.700
Total das Despesas Ordinárias	3.213.400	7.645.100	+	4.431.700

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	140.000	160.000	+ 20.000
Total da Consignação 4.2.00	140.000	160.000	+ 20.000
Total da Verba 4.0.00	140.000	160.000	+ 20.000
Total das Despesas de Capital	140.000	160.000	+ 20.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.213.400	7.645.100	+ 4.431.700
Total das Despesas Ordinárias	3.213.400	7.645.100	+ 4.431.700
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	140.000	160.000	+ 20.000
Total das Despesas de Capital	140.000	160.000	+ 20.000
Total Geral	3.353.400	7.805.100	+ 4.451.700

18 — DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO Cr$ 171.944.390,00

As Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foram criadas pelo Decreto nº 21.690, de 1-8-32. Posteriormente, foram transformadas em Delegacias Regionais, pelo Decreto-lei nº 2.168, de 6-5-40.

Subordinam-se diretamente ao Ministro de Estado.

As Delegacias Regionais têm por principais atribuições:

a) fiscalizar a execução de tôdas as leis de assistência social e proteção do trabalho, promovendo os atos que asseguram o seu cumprimento e impondo multas nos casos de infração aos seus dispositivos;

b) representar todos os Departamentos do Ministério, encarregando-se de encaminhar aos mesmos, devidamente informados, os papéis que lhes são destinados;

c) orientar e facilitar a sindicalização das classes profissionais de empregadores e empregados, encaminhando, devidamente informados, todos os papéis e documentos relativos ao assunto, ao Departamento Nacional do Trabalho;

d) receber e enviar ao Departamento Nacional do Trabalho, depois de informadas, as convenções coletivas de trabalho que foram assinadas;

e) examinar os livros, fichas, cadernetas e quaisquer documentos concernentes as relações entre empregados e empregadores, podendo requerer a sua exibição judicial, nos casos de recusa, salvo os casos vedados por lei;

f) emitir carteiras profissionais, entregando-as a quem as tiver solicitado e tomar por têrmo as reclamações relativas à falta ou recusa de anotação, extravio ou retenção das mesmas pelos empregadores;

g) conceder abono às famílias numerosas, requerido nos têrmos do Decreto nº 12.299, de 24-4-43, após verificação, em processo, de que foram satisfeitas as exigências legais pelos interessados e ainda manter constante comunicação com o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, ao qual está afeta a fiscalização e contrôle do serviço de abono familiar;

h) proceder ao registro de professôres, químicos e dos que exerçam profissão jornalística, mediante requerimento da parte interessada, instruído com a documentação necessária;

i) receber e conferir as relações anuais de empregados, expedindo as certidões de quitação que forem solicitadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	30.688.730	77.695.800	+	47.007.070
1.1.04 — Salários de mensalistas	15.487.940	50.650.600	+	35.162.660
1.1.06 — Salários de tarefeiros	6.780.000	11.865.000	+	5.085.000
1.1.09 — Ajuda de custo	296.000	296.000		—
1.1.10 — Diárias	1.140.000	1.090.000	—	50.000
1.1.14 — Salário-família	—	6.906.000	+	6.906.000
1.1.17 — Gratificação de função	2.509.200	3.274.800	+	765.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	80.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	2.824.790	+	2.824.790
Total da Consignação 1.1.00	56.981.870	154.682.990	+	97.701.120

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMAÇÃO				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.380.000	1.380.000		—
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	474.000	474.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	200.000		—
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	150.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.000.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	80.000	50.000	—	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	398.500	398.500		—
1.13.14 — Material para acondicionamento e embalagem	108.000	108.000		—
Total da Consignação 1.3.00	3.740.500	3.760.500	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	25.000	+	10.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	10.000	—	10.000
1.4.05 — Materiais e accessórios para instalações elétricas	100.000	100.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	10.000	—	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	20.000	—	—	20.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	5.000	—	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	300.000	+	200.000
Total da Consignação 1.4.00	345.000	500.000	+	155.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	148.000	198.000	+	50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	890.000	940.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	26.900	26.900		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	322.000	357.00	+	35.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.272.000	1.272.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	274.000	324.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	531.000	531.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	476.000	516.000	+	40.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros	7.817.000	8.239.000	+	422.000
Total da Consignação 1.5.00	11.756.900	12.403.900	+	647.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	147.000	147.000		—
Total da Consignação 1.6.00	147.000	147.000		—
Total da Verba 1.0.00	72.971.270	171.494.390	+	98.523.120
Total das Despesas Ordinárias	72.971.270	171.494.390	+	98.523.120
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	50.000	+	15.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 4.2.00	35.000	450.000	+	415.000
Total da Verba 4.0.00	35.000	450.000	+	415.000
Total das Despesas de Capital	35.000	450.000	+	415.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	72.971.270	171.494.390	+	98.523.120
Total das Despesas Ordinárias	72.971.270	171.494.390	+	98.523.120
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.000	450.000	+	415.000
Total das Despesas de Capital	35.000	450.000	+	415.000
Total Geral	73.006.270	171.944.390	+	98.938.120

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

18 — Delegacias Regionais do Trabalho

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNÕÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*									
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.17	1.1.19	1.1.25	Total da Consignação
Estado de Alagoas	1.348.800	1.276.800	—	12.000	30.000	132.000	60.000	—	89.100	2.948.700
Estado do Amazonas	978.000	1.994.400	—	12.000	30.000	225.000	72.000	—	51.840	3.363.240
Estado da Bahia	3.396.000	1.730.400	—	15.000	50.000	207.000	72.000	—	342.100	5.812.500
Estado do Ceará	1.742.400	3.546.000	—	15.000	50.000	84.000	72.000	—	42.240	5.551.640
Estado do Espírito Santo	1.266.000	1.323.000	—	12.000	30.000	144.000	60.000	—	59.880	2.894.880
Estado de Goiás	1.189.200	1.228.800	—	12.000	30.000	141.000	60.000	—	74.640	2.735.640
Estado do Maranhão	960.000	1.716.000	—	12.000	30.000	177.000	60.000	—	39.000	2.994.000
Estado de Mato Grosso	1.315.200	1.383.600	—	12.000	30.000	231.000	60.000	—	139.440	3.171.240
Estado de Minas Gerais	5.933.400	4.227.600	—	15.000	50.000	429.000	72.000	—	341.400	11.068.400
Estado do Pará	1.683.600	1.148.400	—	12.000	30.000	213.000	72.000	—	105.840	3.264.840
Estado da Paraíba	1.549.200	1.507.200	—	12.000	30.000	225.000	60.000	—	102.000	3.485.400
Estado do Paraná	1.383.600	2.013.600	—	12.000	30.000	195.000	72.000	—	339.300	4.045.500
Estado de Pernambuco	3.063.600	3.151.200	—	15.000	50.000	393.000	72.000	—	136.200	6.881.000
Estado do Piauí	1.280.400	1.239.600	—	12.000	30.000	216.000	60.000	—	102.540	2.940.540
Estado do Rio Grande do Norte	1.474.800	1.492.800	—	12.000	30.000	237.000	60.000	—	92.300	3.398.900
Estado do Rio Grande do Sul	2.718.000	3.292.800	—	15.000	50.000	375.000	72.000	—	117.050	6.639.850
Estado do Rio de Janeiro	4.792.800	5.741.200	—	15.000	50.000	441.000	72.000	—	351.300	11.463.300
Estado de Santa Catarina	1.224.000	1.911.600	—	12.000	30.000	150.000	72.000	—	129.000	3.528.600
Estado de São Paulo	39.673.200	9.123.600	11.865.000	50.000	400.000	2.484.000	2.014.800	80.000	128.580	65.819.180
Estado de Sergipe	723.600	1.602.000	—	12.000	30.000	207.000	60.000	—	41.040	2.675.640
Totais	77.695.800	50.650.600	11.865.000	296.000	1.090.000	6.906.000	3.274.800	80.000	2.824.790	154.682.990

(Continuação)

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*

DELEGACIAS	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Estado de Alagoas	20.000	15.000					9.000	2.000	46.000
Estado do Amazonas	20.000	15.000				—	15.000	2.000	52.000
Estado da Bahia	60.000	25.000					5.000	2.000	92.000
Estado do Ceará	40.000	10.000					7.500	2.000	59.500
Estado do Espírito Santo	20.000	12.000	—				5.000	2.000	39.000
Estado de Goiás	15.000	15.000					5.000	2.000	37.000
Estado do Maranhão	20.000	10.000					7.500	2.000	39.500
Estado de Mato Grosso	20.000	15.000					5.000	2.000	42.000
Estado de Minas Gerais	60.000	20.000					12.000	2.000	94.000
Estado do Pará	20.000	10.000					5.000	2.000	37.000
Estado da Paraíba	15.000	15.000					5.000	2.000	37.000
Estado do Paraná	30.000	15.000					7.500	2.000	54.500
Estado de Pernambuco	60.000	15.000					12.000	2.000	89.000
Estado do Piauí	20.000	12.000	—				5.000	2.000	39.000
Estado do R. Grande do Norte	20.000	15.000					6.000	2.000	43.000
Estado do Rio Grande do Sul	40.000	15.000	—	—			6.000	2.000	63.000
Estado do Rio de Janeiro	40.000	20.000					20.000	2.000	82.000
Estado de Santa Catarina	40.000	10.000					5.000	2.000	57.000
Estado de São Paulo	800.000	200.000	200.000	150.000	1.000.000	50.000	250.000	70.000	2.720.000
Estado de Sergipe	20.000	10.000	—	—	—	—	6.000	2.000	38.000
Totais	1.380.000	474.000	200.000	150.000	1.000.000	50.000	398.500	108.000	3.760.500

(Continuação)

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*								
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.08	1.4.09	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Estado de Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado da Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado da Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do R. Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do R. Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de São Paulo	25.000	10.000	100.000	10.000	—	5.000	50.000	300.000	500.000
Estado de Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	25.000	10.000	100.000	10.000	—	5.000	50.000	300.000	500.000

(Continuação)

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros

DELEGACIAS	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Estado de Alagoas	5.000	30.000	200	15.000	30.000	10.000	12.000	5.000	250.000	357.200
Estado do Amazonas	5.000	30.000	200	6.000	15.000	10.000	12.000	5.000	144.000	227.200
Estado da Bahia	10.000	50.000	1.600	25.000	15.000	10.000	15.000	5.000	200.000	331.600
Estado do Ceará	5.000	30.000	200	10.000	15.000	10.000	15.000	5.000	120.000	210.200
Estado do Espírito Santo	3.000	20.000	300	2.500	30.000	6.000	12.000	8.000	103.200	165.000
Estado de Goiás	2.000	20.000	200	4.000	10.000	8.000	12.000	8.000	48.000	112.200
Estado do Maranhão	2.000	30.000	200	5.000	12.000	5.000	12.000	5.000	96.000	167.200
Estado de Mato Grosso	2.000	30.000	200	2.000	10.000	5.000	8.000	5.000	90.000	152.200
Estado de Minas Gerais	10.000	60.000	400	8.000	15.000	10.000	15.000	10.000	350.000	478.400
Estado do Pará	4.000	30.000	200	2.000	15.000	10.000	8.000	5.000	120.000	194.200
Estado da Paraíba	4.000	25.000	200	4.000	10.000	10.000	5.000	3.000	138.000	199.200
Estado do Paraná	3.000	30.000	200	2.000	15.000	10.000	12.000	5.000	173.000	250.200
Estado de Pernambuco	5.000	60.000	200	14.000	15.000	10.000	15.000	5.000	216.000	340.200
Estado do Piauí	3.000	30.000	200	4.000	15.000	10.000	12.000	5.000	160.800	240.000
Estado do Rio Grande do Norte	3.000	25.000	200	2.500	15.000	10.000	12.000	5.000	180.000	252.700
Estado do Rio Grande do Sul	3.000	30.000	400	3.000	10.000	10.000	15.000	10.000	300.000	381.400
Estado do Rio de Janeiro	3.000	60.000	400	8.000	15.000	10.000	15.000	12.000	250.000	373.400
Estado de Santa Catarina	3.000	20.000	200	2.000	15.000	10.000	12.000	5.000	180.000	247.200
Estado de São Paulo	120.000	300.000	21.000	235.200	1.000.000	150.000	300.000	400.000	5.000.000	7.526.000
Estado de Sergipe	3.000	30.000	200	3.000	15.000	10.000	12.000	5.000	120.000	198.200
Totais	198.000	940.000	26.900	357.000	1.272.000	324.000	531.000	516.000	8.239.000	12.403.900

(*Conclusão*)

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	Total da Consignação			4.2.01	4.2.03	Total da Consignação			
Estado de Alagoas	5.000	5.000	3.356.900	3.356.900	—	—	—	—	—	3.356.900
Estado do Amazonas	5.000	5.000	3.647.440	3.647.440	—	—	—	—	—	3.647.440
Estado da Bahia	5.000	5.000	6.241.100	6.241.100	—	—	—	—	—	6.241.100
Estado do Ceará	5.000	5.000	5.826.340	5.826.340	—	—	—	—	—	5.826.340
Estado do Espírito Santo	2.000	2.000	3.100.880	3.100.880	—	—	—	—	—	3.100.880
Estado de Goiás	4.000	4.000	2.888.840	2.888.840	—	—	—	—	—	2.888.840
Estado do Maranhão	3.000	3.000	3.203.700	3.203.700	—	—	—	—	—	3.203.700
Estado de Mato Grosso	3.000	3.000	3.368.440	3.368.440	—	—	—	—	—	3.368.440
Estado de Minas Gerais	5.000	5.000	11.645.800	11.645.800	—	—	—	—	—	11.645.800
Estado do Pará	5.000	5.000	3.501.040	3.501.040	—	—	—	—	—	3.501.040
Estado da Paraíba	5.000	5.000	3.726.600	3.726.600	—	—	—	—	—	3.726.600
Estado do Paraná	5.000	5.000	4.355.200	4.355.200	—	—	—	—	—	4.355.200
Estado de Pernambuco	5.000	5.000	7.315.200	7.315.200	—	—	—	—	—	7.315.200
Estado do Piauí	5.000	5.000	3.224.540	3.224.540	—	—	—	—	—	3.224.540
Estado do Rio Grande do Norte	5.000	5.000	3.699.600	3.699.600	—	—	—	—	—	3.699.600
Estado do Rio Grande do Sul	5.000	5.000	7.089.250	7.089.250	—	—	—	—	—	7.089.250
Estado do Rio de Janeiro	5.000	5.000	11.923.700	11.923.700	—	—	—	—	—	11.923.700
Estado de Santa Catarina	5.000	5.000	3.837.800	3.837.800	—	—	—	—	—	3.837.800
Estado de São Paulo	60.000	60.000	76.625.180	76.625.180	50.000	400.000	450.000	450.00	450.000	77.075.180
Estado de Sergipe	5.000	5.000	2.916.840	2.916.840	—	—	—	—	—	2.916.840
Totais	147.000	147.000	171.494.390	171.494.390	50.000	400.000	450.000	450.000	450.000	171.944.390

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO Cr$ 8.257.085,00

Foram criadas pelo Decreto nº 23.259, de 20-10-33, regulamentado pelo Decreto número 24.743, de 14-7-34, e reorganizadas pelo Decreto-lei nº 3.346, de 12-6-41.

Subordinam-se diretamente ao Ministro de Estado.

A Delegacia do Trabalho Marítimo é presidida pelo Capitão do Pôrto coincidindo a sua jurisdição com a da Capitania local.

São finalidades desses órgãos os serviços de inspeção, disciplina e policiamento do trabalho nos portos, na pesca e na navegação. Na consecussão dêsses objetivos têm as seguintes atribuições principais:

a) fixar o número de estivadores necessários aos serviços dos portos;

b) acreditar perante os concessionários, os empreiteiros de trabalho nos portos, bem como nas Empresas, Agências de Navegação ou de pesca, segundo as disposições vigentes;

c) fiscalizar a aplicação das leis de proteção ao trabalho ou serviços portuários, marítimos ou de pesca, segundo as disposições vigentes;

d) fiscalizar os serviços de carga e descarga e a movimentação de mercadorias nos trapiches, depósitos e armazens, fixando o número necessário de trabalhadores para êsse serviço;

e) dar parecer sôbre matéria relativa ao trabalho portuário, de navegação ou de pesca, para atender aos Ministérios e a sindicatos e empresas interessadas no assunto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.487.520	6.921.010	+	5.433.490
1.1.10 — Diárias	100.000	150.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	—	240.000	+	240.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	504.000	504.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	16.175	+	16.175
Total da Consignação 1.1.00	2.091.520	7.831.185	+	5.739.665
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMAÇÃO				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000		—
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	2.000	8.000	+	6.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.3.00	142.000	148.000	+	6.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	60.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.400	7.400	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.300	30.300	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	56.200	56.200	—
Total da Consignação 1.5.00	257.900	257.900	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.511.420	8.257.085	+ 5.745.665
Total das Despesas Ordinárias	2.511.420	8.257.085	+ 5.745.665

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.511.420	8.257.085	+ 5.745.665
Total das Despesas Ordinárias	2.511.420	8.257.085	+ 5.745.665

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

19 — Delegacias do Trabalho Marítimo

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
	1.1.04	1.1.10	1.1.14	1.1.24	1.1.25	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	1.3.02	1.3.03	1.3.13	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Aracaju	334.800	7.500	9.000	16.800	—	368.100	5.000	—	2.000	7.000
Belem	135.600	7.500	—	33.600	—	176.700	5.000	—	2.000	7.000
Corumbá	313.200	7.500	12.000	16.800	—	349.500	5.000	2.000	2.000	9.000
Distrito Federal	555.400	7.500	—	33.600	—	596.500	5.000	—	2.000	7.000
Florianópolis	157.200	7.500	12.000	33.600	13.952	224.252	5.600	—	2.000	7.600
Fortaleza	577.200	7.500	60.600	33.600	2.243	680.543	5.000	2.000	2.000	9.000
Foz do Iguaçu	177.600	7.500	—	16.800	—	201.900	5.000	2.000	2.000	9.000
João Pessoa	609.600	7.500	18.000	16.800	—	651.900	5.000	—	2.000	7.000
Maceió	604.800	7.500	42.000	16.800	—	671.100	5.000	—	2.000	7.000
Manaus	78.000	7.500	—	33.600	—	119.100	5.000	—	2.000	7.000
Natal	372.000	7.500	15.000	16.800	—	411.300	5.000	—	2.000	7.000
Paranaguá	162.000	7.500	—	33.600	—	203.100	5.000	—	2.000	7.000
Parnaíba	147.600	7.500	—	16.800	—	171.900	5.000	—	2.000	7.000
Pirapora	298.800	7.500	54.000	16.800	—	377.100	5.000	2.000	2.000	9.000
Recife	490.800	7.500	—	33.600	—	531.900	5.000	—	2.000	7.000
Rio Grande	162.000	7.500	—	33.600	—	203.100	5.000	—	2.000	7.000
Salvador	445.240	7.500	—	33.600	—	486.340	5.000	—	2.000	7.000
Santos	268.800	7.500	—	33.600	—	309.900	5.000	—	2.000	7.000
São Luís	375.600	7.500	—	16.800	—	399.900	5.000	—	2.000	7.000
Vitoria	654.770	7.500	18.000	16.800	—	697.070	5.000	—	2.000	7.000
Totais	6.921.010	150.000	240.000	504.000	16.175	7.831.185	100.000	8.000	40.000	148.000

(Continua)

(Conitnuação)

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	*Total da Consignação*
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Aracaju	1.000	3.000	200	700	1.500	1.000	1.500	1.500	—	10.400
Belém	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.800	—	10.000
Corumbá	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Distrito Federal	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Florianópolis	1.000	3.000	200	700	1.500	1.000	1.500	1.500	10.000	20.400
Fortaleza	1.000	3.000	200	2.000	1.500	1.000	1.500	1.500	24.000	35.700
Foz do Iguaçu	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
João Pessoa	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Maceió	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Manáus	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Natal	1.000	3.000	200	1.000	1.500	1.000	1.500	1.500	—	10.700
Paranaguá	1.000	3.000	200	1.000	1.500	1.000	1.500	1.500	—	10.700
Parnaíba	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Pirapora	1.000	3.000	200	600	1.500	1.000	1.500	1.500	15.000	25.300
Recife	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Rio Grande	1.000	3.000	200	700	1.500	1.000	1.500	1.500	—	10.400
Salvador	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Santos	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
São Luís	1.000	3.000	200	700	1.500	1.000	1.500	1.500	7.200	17.600
Vitória	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Totais	20.000	60.000	4.000	7.400	30.000	20.000	30.000	30.300	56.200	257.900

(Continua)

(Conclusão)

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	Total da Consignação		
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Aracaju	1.000	1.000	386.500	386.500
Belém	1.000	1.000	194.700	194.700
Corumbá	1.000	1.000	369.200	369.200
Distrito Federal	1.000	1.000	614.200	614.200
Florianópolis	1.000	1.000	252.632	252.632
Fortaleza	1.000	1.000	726.243	726.243
Foz do Iguaçu	1.000	1.000	221.600	221.600
João Pessoa	1.000	1.000	669.600	669.600
Maceió	1.000	1.000	688.800	688.800
Manáus	1.000	1.000	136.800	136.800
Natal	1.000	1.000	430.000	430.000
Paranaguá	1.000	1.000	221.800	221.800
Parnaíba	1.000	1.000	189.600	189.600
Pirapora	1.000	1.000	412.400	412.400
Recife	1.000	1.000	549.600	549.600
Rio Grande	1.000	1.000	221.500	221.500
Salvador	1.000	1.000	504.040	504.040
Santos	1.000	1.000	327.600	327.600
São Luís	1.000	1.000	425.500	425.500
Vitória	1.000	1.000	714.770	714.770
Totais	20.000	20.000	8.257.085	8.257.085

20 — COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

Cr$ 22.965.000,00

O Decreto-lei nº 9.125, de 4-4-46, que criou a Comissão Central de Preços, foi revogado pela sei nº 1.522, de 26-12-41, que instituiu, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com autonomia administrativa, a Comissão Federal de Abastecimento e Preços (C.O.F.A.P.).

A C.O.F.A.P. tem como finalidade intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao concurso do povo, sempre que dêles houver carência, consistindo essa intervenção nâ compra, distribuição, venda, fixação de preços, contrôle de bens por interêsse social, ou na requisição de serviços; assegurar o suprimento dos bens necessários às atividades agro-pastoris e industriais do país.

Sob a presidência de representante da C.O.F.A.P., a Comissão de Abastecimento do Nordeste (C.A.N.) foi criada pelo Decreto nº 30.134, de 5-11-51, tendo sido sua composição alterada pelo Decreto nº 30.795, de 25-4-42. O Decreto nº 32.341, de 27-7-53, transferiu à segião Brasileira de Assistência as atribuições da C.A.N., incumbindo à C.O.F.A.P. de proceder à liquidação dessa Comissão.

A C.O.F.A.P. compreende:

Plenário;
Presidência;
Serviço de Coordenação as COAPS;
Serviço de Divulgação;
Departamento de Administração;
Departamento de Abastecimento;
Departamento de Fiscalização;
Departamento de Planejamento e Preços;
Departamento de Transportes;
Tesouraria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.696.000	6.120.000	+	2.424.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.800.000	—	—	4.800.000
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	30.000	—	20.000
1.1.10 — Diárias	150.000	180.000	+	30.000
1.1.17 — Gratificação de função	—	4.242.000	+	4.242.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	378.000	—	—	378.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	3.768.000	3.768.000		—
Total da Consignação 1.1.00	12.842.000	14.340.000	+	1.498.000
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450.000	500.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	70.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	750.000	750.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	250.000	250.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.675.000	3.245.000	+	570.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	50.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	160.000	60.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	350.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	40.000	40.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	200.000	+	50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	300.000	300.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	50.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	50.000	—	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	250.000	300.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamendo de imóveis, foros	3.660.000	3.660.000		—
Total da Consignação 1.5.00	4.950.000	5.050.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	20.000	—	100.000
Total da Consignação 1.6.00	120.000	20.000	—	100.000
Total da Verba 1.0.00	20.747.000	22.715.000	+	1.968.000
Total das Despesas Ordinárias	20.747.000	22.715.000	+	1.968.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.1.00	200.000	200.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4.2.00	50.000	50.000	—
Total da Verba 4.0.00	250.000	250.000	—
Total das Despesas de Capital	250.000	250.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	20.747.000	22.715.000	+ 1.968.000
Total das Despesas Ordinárias	20.747.000	22.715.000	+ 1.968.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	250.000	—
Total das Despesas de Capital	250.000	250.000	—
Total Geral	20.997.000	22.965.000	+ 1.968.000

21 — MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO

De acôrdo com a Lei nº 1.341, de 30-1-51, — Lei Orgânica do Ministério Público da União, são órgãos do Ministério Público da Justiça do Trabalho:

I — o Procurador Geral da Justiça do Trabalho;

II — os Procuradores do Trabalho de primeira e segunda categorias (8 Procuradores Regionais);

III — os Procuradores do Trabalho Adjuntos.

Os Procuradores do Trabalho de primeira categoria funcionarão juntos à Procuradoria Geral; os de segunda categoria ,com a denominação de procuradores regionais, e os adjuntos, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

21.01 — PROCURADORIA GERAL — Cr$ 17.511.705,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.116.900	13.108.911	+	2.992.011
1.1.04 — Salários de mensalistas	252.120	1.411.200	+	1.159.080
1.1.09 — Ajuda de custo	80.000	80.000		—
1.1.10 — Diárias	120.000	120.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	222.000	+	222.000
1.1.17 — Gratificação de função	60.000	48.000	—	12.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	2.334.594	+	2.334.594
Total da Consignação 1.1.00	10.649.020	17.344.705	+	6.695.685
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	30.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	15.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 1.3.00	40.000	57.000	+	17.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	50.000	+	30.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	20.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	6.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	10.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	6.000	+	3.000
Total da Consignação 1.5.00	41.000	56.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000		—
Total da Consignação 1.6.00	4.000	4.000		—
Total da Verba 1.0.00	10.754.020	17.511.705	+	6.757.685
Total das Despesas Ordinárias	10.754.020	17.511.705	+	6.757.685
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 4.2.00	30.000	—	—	30.000
Total da Verba 4.0.00	30.000	—	—	30.000
Total das Despesas de Capital	30.000	—	—	30.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	10.754.020	17.511.705	+	6.757.685
Total das Despesas Ordinárias	10.754.020	17.511.705	+	6.757.685
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	30.000	—	—	30.000
Total das Despesas de Capital	30.000	—	—	30.000
Total Geral	10.784.020	17.511.705	+	6.727.685

21.02 — PROCURADORIAS REGIONAIS Cr$ 12.676.655,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	5.087.976	9.620.240	+ 4.532.264
1.1.04 — Salários de mensalistas	175.200	721.200	+ 546.000
1.1.14 — Salário-família	—	218.000	+ 218.000
1.1.17 — Gratificação de função	96.000	144.000	+ 48.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	1.185.415	+ 1.185.415
Total da Consignação 1.1.00	5.359.176	11.888.855	+ 6.529.679
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	12.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	16.000	16.000	—
Total da Consignação 1.3.00	58.000	58.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	19.000	19.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.4.00	29.000	29.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	35.000	35.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	1.500	
1.5.05 Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	22.000	22.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	22.500	22.500	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	19.800	19.800	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	438.000	438.000	—
Total da Consignação 1.5.00	581.800	581.800	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.000	9.000	—
Total da Consignação 1.6.00	9.000	9.000	—
Total da Verba 1.0.00	6.036.976	12.566.655	+ 6.529.679
Total das Despesas Ordinárias	6.036.976	12.566.655	+ 6.529.679
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	110.000	110.000	—
Total da Consignação 4.2.00	110.000	110.000	—
Total da Verba 4.0.00	110.000	110.000	—
Total das Despesas de Capital	110.000	110.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.036.976	12.566.655	+ 6.529.679
Total das Despesas Ordinárias	6.036.976	12.566.655	+ 6.529.679
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	110.000	110.000	—
Total das Despesas de Capital	110.000	110.000	—
Total Geral	6.146.976	12.676.655	+ 6.529.679

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

21.02 — Procuradorias Regionais da Justiça do Trabalho

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*						CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
	1.1.01	1.1.04	1.1.14	1.1.17	1.1.25	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	1.3.02	1.3.03	1.3.13	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO
Distrito Federal	3.247.218	45.600	50.000	18.000	431.233	3.792.051	3.000	5.000	2.000	10.000
São Paulo	1.252.382	237.600	12.000	18.000	199.856	1.719.838	5.000	1.000	2.000	8.000
Belo Horizonte	1.058.938	45.600	30.000	18.000	141.612	1.294.150	3.000	1.000	2.000	6.000
Pôrto Alegre	1.118.913	57.600	21.000	18.000	141.612	1.357.125	5.000	1.000	2.000	8.000
Salvador	715.444	45.600	12.000	18.000	64.056	855.100	3.000	1.000	2.000	6.000
Fortaleza	1.052.938	45.600	42.000	18.000	194.556	1.263.094	3.000	1.000	2.000	6.000
Recife	698.938	198.000	33.000	18.000	64.056	1.011.994	5.000	1.000	2.000	8.000
Belém	475.469	45.600	18.000	18.000	38.434	595.503	3.000	1.000	2.000	6.000
TOTAIS	9.620.240	721.200	218.000	144.000	1.185.415	11.888.855	30.000	12.000	16.000	58.000

(Continuação)

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO											
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.4.03	1.4.12	Total da Consignação 1.4.00	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação 1.5.00
Distrito Federal	5.000	—	5.000	—	200	—	—	5.000	1.500	1.000	120.000	127.700
São Paulo	—	—	—	5.000	700	—	5.000	5.000	3.000	6.000	100.000	124.700
Belo Horizonte	5.000	—	5.000	5.000	300	—	4.000	5.000	3.000	3.000	50.000	70.300
Pôrto Alegre	3.000	—	3.000	5.000	500	1.500	4.000	5.000	3.000	2.000	96.000	117.000
Salvador	—	—	—	5.000	300	—	2.000	5.000	3.000	1.500	36.000	52.800
Fortaleza	—	10.000	10.000	5.000	200	—	2.000	5.000	3.000	1.500	—	16.700
Recife	3.000	—	3.000	5.000	500	—	3.000	5.000	3.000	1.800	36.000	54.300
Belém	3.000	—	3.000	5.000	300	—	2.000	5.000	3.000	3.000	—	18.300
TOTAIS	19.000	10.000	29.000	35.000	3.000	1.500	22.000	40.000	22.500	19.800	438.000	581.800

(Conclusão)

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinarias	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	Total da Consignação			4.2.01	Total da Consignação			
Distrito Federal.	—	—	3.934.751	3.934.751	25.000	25.000	25.000	25.000	3.959.751
São Paulo	2.000	2.000	1.854.538	1.854.538	—	—	—	—	1.854.538
Belo Horizonte.	1.000	1.000	1.376.450	1.376.450	25.000	25.000	25.000	25.000	1.401.450
Pôrto Alegre..	1.000	1.000	1.486.125	1.486.125	25.000	25.000	25.000	25.000	1.511.125
Salvador	1.000	1.000	914.900	914.900	—	—	—	—	914.900
Fortaleza	1.000	1.000	1.296.794	1.296.794	—	—	—	—	1.296.794
Recife	2.000	2.000	1.079.294	1.079.294	25.000	25.000	25.000	25.000	1.104.294
Belém	1.000	1.000	623.803	623.803	10.000	10.000	10.000	10.000	633.803
TOTAIS ...	9.000	9.000	12.566.655	12.566.655	110.000	110.000	110.000	110.000	12.676.655

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53922
CONL. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Ing. Inc.

Biblioteca do Ministério da Fazenda

678-56

336.181
B823ac

Brasil. DASP. Divisão de orçamento
AUTOR
e organização.
TÍTULO
Proposta orçamentária... 1957-v.IX

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

678-56

336.181
B823ac

1957

v. 9